



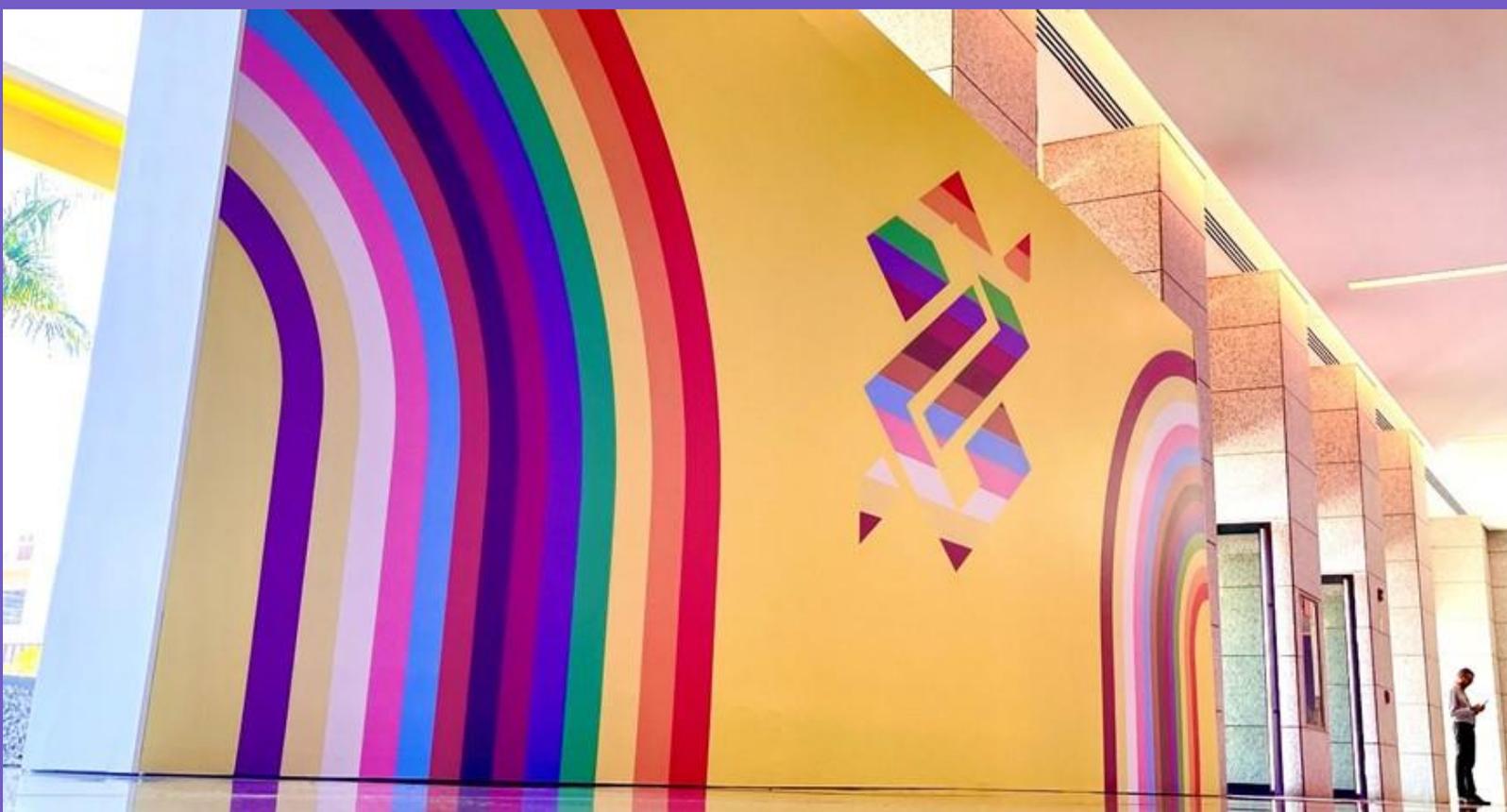
Apresentação

É com enorme satisfação que apresentamos a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa do Banco do Brasil. Nesta publicação você vai encontrar as iniciativas que desenvolvemos em 2023, como principal agente executor da política creditícia do Governo Federal, bem como informações sobre a Governança Corporativa do BB.

Com 215 anos desde sua fundação, o BB alcançou em 2023 um lucro líquido ajustado de R\$ 35,6 bilhões, demonstrando um desempenho financeiro sustentável. Com uma base de captação diversificada e estável, o BB é líder em diversos segmentos, por meio de uma atuação pautada na responsabilidade social e ambiental, com o propósito de promover o desenvolvimento do País e a inclusão social por meio da geração de emprego e renda.

Considerado pelo 5º ano consecutivo o banco mais sustentável do mundo pelo *ranking* Global 100 da *Corporate Knights*, e como parte do conjunto de ações que demonstram seu comprometimento com a sustentabilidade, o BB lançou os “**12 Compromissos 2030 para um Mundo mais Sustentável**”, alinhados às prioridades globais de desenvolvimento sustentável.

Dentre as metas até 2030, destacam-se o aumento do crédito sustentável, investimentos em energias renováveis, agricultura de baixo carbono e reflorestamento e metas que terão impacto direto em inclusão financeira e investimento social privado, além de ações em prol da diversidade em todos os níveis da organização.





Os compromissos a serem alcançados até 2030, que estão alinhados a prioridades globais como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), e que compõem o Plano de Sustentabilidade do Banco do Brasil (Agenda 30 BB), são:

- i. Carteira de crédito sustentável: atingir saldo de R\$ 500 bilhões até 2030 (saldo em dez/23 de R\$ 343,1 bilhões);
- ii. Fomento à energia renovável: atingir saldo de R\$ 30 bilhões até 2030 (saldo em dez/23 de R\$ 14,6 bilhões);
- iii. Incentivo à agricultura sustentável: atingir saldo de R\$ 200 bilhões até 2030 (saldo em dez/23 de R\$ 157,3 bilhões);
- iv. Produtos de investimento sustentável: atingir saldo de R\$ 22 bilhões em fundos de investimentos sustentáveis até 2030, em alinhamento à alteração regulatória dos fundos de investimento sobre o tema (saldo em dez/23 de R\$ 1,2 bilhão);
- v. Originação de recursos sustentáveis: originar R\$ 100 bilhões em recursos sustentáveis para o BB e para os clientes do Banco até 2030 (saldo em dez/23 de R\$ 30,5 bilhões);
- vi. Emissão direta de GEE: compensar 100% das emissões do escopo 1 e 2. 100% de utilização de energia renovável – usinas próprias, mercado livre e RECs – a partir de 2023. Reduzir em 42% as emissões diretas até 2030;
- vii. Maturidade digital: atingir 17 milhões de clientes com maturidade digital até 2025 (em dez/23 esse número foi de 11,4 milhões);
- viii. Inclusão financeira: renegociar, até 2025, dívidas de 2,5 milhões de clientes com renda até 2 salários-mínimos (em dez/23 esse número foi de 1,2 milhão) e alcançar até 2025 1 milhão de empreendedores com crédito (em dez/23 foram 930 mil);
- ix. Investimento social privado: investir R\$ 1 bilhão em educação, cuidado com meio ambiente, inclusão socioproductiva, incentivo ao voluntariado e tecnologias sociais por meio da Fundação Banco do Brasil até 2030 (em dez/23 o valor foi R\$ 360,2 milhões);
- x. Reflorestamento e conservação florestal: alcançar 1 milhão de hectares conservados e/ou reflorestados até 2025 (em dez/23 foram atingidos 640 mil hectares), além de reforçar práticas que promovam a recuperação de pastagens e áreas degradadas e assegurem o desmatamento ilegal zero nos financiamentos do BB;

- xi. Diversidade: alcançar 30% de mulheres em cargos de liderança no BB até 2025 e 30% de pretos, pardos, indígenas e outras etnias subrepresentadas em cargos de liderança até 2025 (em dez/23 esses números foram, respectivamente, de 25,4% e 26,4%).

Em mais um de seus marcos históricos, o BB instituiu critérios ASG (Ambiental, Social e Governança) para composição do seu quadro da Diretoria Executiva (Direx), no escopo da revisão da Política Específica de Indicação e Sucessão de Administradores aprovada pelo Conselho de Administração. As indicações de pelo menos metade dos membros da Direx (presidenta, vice-presidentes e diretores) devem, até 2027, atingir o mínimo de 30% de mulheres, conforme gênero declarado no momento da indicação, e de 20% para autodeclarados “pretos”, “pardos” ou “indígenas”, LGBTQIAPN+ e PcD.

A utilização de critérios ASG na indicação da Alta Administração eleva o patamar do Banco no cenário mundial, alinhado às mais inspiradoras práticas de governança corporativa, capazes de impulsionar mudanças perenes e consideráveis na nossa cultura organizacional. Ao se posicionar no mercado como uma marca inclusiva, o Banco busca alinhar o discurso a ações e práticas ASG, de modo a atuar como catalisador e indutor de comportamento aos nossos mais variados públicos de relacionamento: funcionários, clientes, fornecedores, investidores e acionistas.

A inclusão de critérios ASG na Política Específica de Indicação e Sucessão de Administradores se soma a alguns outros marcos históricos que ajudam a compreender o impacto desta aprovação:

- Há 100 anos (1924), tomava posse Emma Medeiros: uma das primeiras mulheres nos nossos quadros. Um novo concurso com a presença feminina só seria autorizado 45 anos depois;
- Há 92 anos, as mulheres conquistavam o Direito ao voto (1932);



- Há 35 anos (1989), o crime de racismo tornou-se inafiançável e imprescritível;
- Há 14 anos (2010), foi eleita a primeira presidenta da República do Brasil;
- Há 13 anos (2011), houve o reconhecimento da união entre casais do mesmo sexo como entidade familiar;
- Há 9 anos (2015), foi publicado o Estatuto da Pessoa com Deficiência (PcD);
- Em 2023, Tarciana Medeiros era empossada a primeira presidenta no Banco do Brasil, após 214 anos de existência e quase 100 anos após a posse da primeira mulher em nossa Instituição;
- Hoje (2024), possuímos critérios de Diversidade, Equidade e Inclusão (DE&I) para composição da Diretoria Executiva.

O **Plano de Sustentabilidade**, conhecido por **Agenda 30 BB**, é um instrumento fomentador de negócios e práticas ASG, que busca fortalecer seu papel transformador na promoção de economia de baixo carbono, verde e inclusiva e na ampliação de nossa atuação com criação de valor. Ele é revisado a cada 2 anos e se desdobra em compromissos estabelecidos para o período de 3 anos por meio de indicadores e metas. Para a Agenda 30 BB 2023-2025 foram estabelecidos 100 indicadores e 47 ações. Nos últimos 5 anos, o BB tem cumprido mais de 90% dos indicadores propostos, sendo que em 2023 o percentual chegou a 100%.

Como orientadores dos esforços de comunicação e patrocínio, o Banco adota 4 Territórios de Atuação, sendo estes entendidos como os principais temas alinhados ao posicionamento da marca que compõem as nossas diretrizes de conteúdo. Os Territórios também direcionam a criação de iniciativas, as escolhas dos patrocínios, ações e conteúdos que estreitam a relação da marca com seus públicos. Por meio deles, o BB vem contribuindo ao longo de décadas para o desenvolvimento do país:

- i. **Cultura:** há 34 anos o BB investe na cultura e sua atuação tem como destaque os Centros Culturais (CCBB), localizados no Rio de Janeiro, Brasília, São Paulo e Belo Horizonte. Queremos aproximar a cultura do público, tornando-a relevante, acessível e presente na vida das pessoas;
- ii. **Esporte:** desde 1991 o BB é o patrocinador oficial do vôlei brasileiro e esse apoio elevou a seleção brasileira a protagonista nas principais competições da modalidade. O Banco também tem apoiado outras modalidades do esporte, como o skate, a canoagem, o surf e *games*, projetando talentos e modalidades com grande potencial para que se tornem reconhecidas, vitoriosas, inspiradoras e sustentáveis;
- iii. **Sustentabilidade:** com uma atuação consistente na causa social, ambiental e climática, o BB expressa por meio do Plano de Sustentabilidade (Agenda 30 BB) seus principais compromissos com negócios e práticas ASG;
- iv. **Tecnologia:** a inovação e a tecnologia ganharam impulso com a estratégia de digitalização empreendida com um grande esforço de transformação digital na Empresa, sendo reforçados através da comunicação e implementação de novas soluções. Dentre as ações para fomento da cena tecnológica nacional, estão a capacitação de profissionais e o investimento em startups, enriquecendo o debate e dando visibilidade aos diferentes *valleys* brasileiros.

Em cumprimento à Lei nº 13.303/2016 (art. 8º, incisos I, III e VIII), o BB explicita por meio da Carta Anual o seu compromisso de consecução das políticas públicas, atendendo ao interesse coletivo que justificou a autorização para a sua criação, e divulga informações relevantes como as atividades desenvolvidas pela Empresa, sua estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração. Essas informações estão detalhadas nesta Carta Anual.

Mensagem do Conselho de Administração

Caro (a) Leitor (a),

Apresentamos a você a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa do Banco do Brasil 2024, com as iniciativas que desenvolvemos em 2023 no papel de principal agente executor da política creditícia do Governo Federal, bem como as informações sobre Governança Corporativa do BB.

Encerramos 2023 com um lucro líquido ajustado recorde de R\$ 35,6 bilhões, crescimento de 11,4% em relação à 2022, e com 83 milhões de clientes. Nossa carteira de crédito registrou saldo de R\$ 1,1 trilhão, resultado do relacionamento com nossos clientes e das soluções ofertadas de forma personalizada. Nossa carteira de crédito sustentável alcançou R\$ 343,1 bilhões em dezembro/2023, com participação de 35,2% da carteira classificada, com destaque à agricultura de baixo carbono e ao Pronaf, que apoia a agricultura familiar.

Além de um resultado que remunera acionistas e sustenta o crescimento do crédito, alcançamos R\$ 86,1 bilhões em valor adicionado à sociedade, quando consideramos impostos, salários, dividendos e outros componentes. Geramos, assim, por meio dos nossos negócios, pelas parcerias e pela atuação da Fundação Banco do Brasil, valor para todos os nossos públicos de relacionamento e transformamos vidas.

No Plano Plurianual (PPA) do Governo Federal, atuamos como agente executor de políticas públicas, por meio da aplicação de recursos próprios e dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS), estes últimos via fundos e programas governamentais. Em 2023, recebemos R\$ 7,6 bilhões para custeio de empréstimos e financiamentos com recursos do OFSS, chegando

em dezembro/2023 com saldo em carteira de R\$ 66,2 bilhões.

Estamos disponíveis onde, quando e como o cliente quiser, em múltiplos canais, com atendimento humano ou digital. Presente em mais de 90% dos municípios brasileiros, contamos com 54 mil pontos de atendimento, entre rede própria, rede “Mais BB” e rede compartilhada, além de disponibilizarmos para os nossos clientes plataforma de canais digitais completa e segura. No exterior, onde o BB atua desde 1941, garantimos aos nossos clientes a solidez e a segurança de sempre e estamos presentes em 116 países por meio de rede própria e correspondentes, distribuídos em pontos estratégicos para a realização de diversos serviços bancários.

Com o propósito de sermos próximos e relevantes na vida das pessoas em todos os momentos, e orientados por valores como proximidade, inovação, integridade, eficiência, compromisso com a sociedade e diversidade, atuamos pautados pela sustentabilidade e com compromissos alinhados a prioridades globais de desenvolvimento sustentável, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Em 2023, o BB oficializou uma nova atribuição, a de ser embaixador de três iniciativas ligadas ao Pacto Global da Organização das Nações Unidas – ONU no Brasil, e que promovem ações de equidade racial e de gênero, trabalho decente e crescimento econômico: “Elas Lideram 2030”, “Raça é Prioridade” e “Salário Digno”.

Empresas embaixadoras do Pacto Global precisam promover o avanço dos ODS onde atuam, assumindo compromissos e contrapartidas especiais com um ou mais dos movimentos propostos pelo Pacto Global.

Nosso compromisso em fazer uma gestão ASG (Ambiental, Social e Governança) nos credencia para liderar agendas de negócios sustentáveis não apenas no Brasil, mas também no mercado internacional. Estivemos, em setembro/2023, em Nova York, participando de reuniões com diversos investidores externos e organismos multilaterais para formar parcerias e captar recursos com finalidade de preservação ambiental, especialmente no que se refere à Amazônia.

Além de sermos uma empresa dedicada a propiciar a melhor experiência para nossos públicos de relacionamento, estamos também engajados em, cada vez mais, promover o desenvolvimento das comunidades onde atuamos, inspirando e ajudando pessoas, empresas, administrações públicas e

instituições a alcançarem seus objetivos, metas e sonhos.

Boa leitura!

Dario Carnevalli Durigan
Presidente do Conselho
de Administração

Tarciana Paula Gomes Medeiros
Presidenta do Banco do Brasil



Identificação Geral

CNPJ	00.000.000/0001-91
NIRE	NIRE 5330000063-8
Sede	Brasília/DF
Tipo de Estatal	Sociedade de Economia Mista
Acionista Controlador	União, por intermédio do Ministério da Fazenda
Tipo Societário	Sociedade Anônima
Estrutura de Capital	Aberto
Abrangência de Atuação	Internacional
Sector de Atuação	Financeiro/Bancos
Vice-presidente de Gestão Financeira e Relações com Investidores – Vifin	Marco Geovanne Tobias da Silva (CPF ***.***.791-34) e-mail: vifin@bb.com.br / ribb@bb.com.br Telefone: +55 (61) 3493-1000
Audidores Independentes atuais da empresa	KPMG Auditores Independentes Ltda Responsável Técnico: João Paulo Dal Poz Alouche CPF: ***.***.558-33 E-mail: jalouche@kpmg.com.br telefone: +55 (11) 99616-1865
Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual	Dario Carnevalli Durigan (CPF ***.***. 408-47) Anelize Lenzi Ruas de Almeida (CPF ***.***.641-91) Paulo Roberto Simão Bijos (CPF ***.***.748-63) Elisa Vieira Leonel (CPF ***.***.676-62) Kelly Tatiane Martins Quirino (CPF ***.***.438-33) Marcelo Gasparino da Silva (CPF ***.***.469 -34) Robert Juenemann (CPF ***.***.100-06) Tarciana Paula Gomes Medeiros (CPF ***.***.734-77)
Data de divulgação	28.05.2024



Políticas Públicas e Governança Corporativa

A Lei nº 13.303/2016, em seu art. 8º, incisos I, III e VIII, determina a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela sociedade de economia mista, em atendimento ao interesse coletivo que justificou a autorização para a sua criação, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim. Define, ainda, a divulgação de informações relevantes, em especial

as relativas às atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração. Essas informações estão detalhadas a seguir.





1. Interesse Público Subjacente às Atividades Empresariais

A Lei nº 4.595/1964 instituiu o Sistema Financeiro Nacional, composto pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central do Brasil (BCB), Banco do Brasil (BB), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e demais instituições financeiras. A mesma lei definiu o BB como agente financeiro do Tesouro Nacional e principal instrumento de execução da política de crédito do Governo Federal, sendo responsável pelo financiamento de atividades comerciais, industriais e rurais, difusão e orientação do crédito, efetivação da política de comércio exterior, entre outras atribuições.

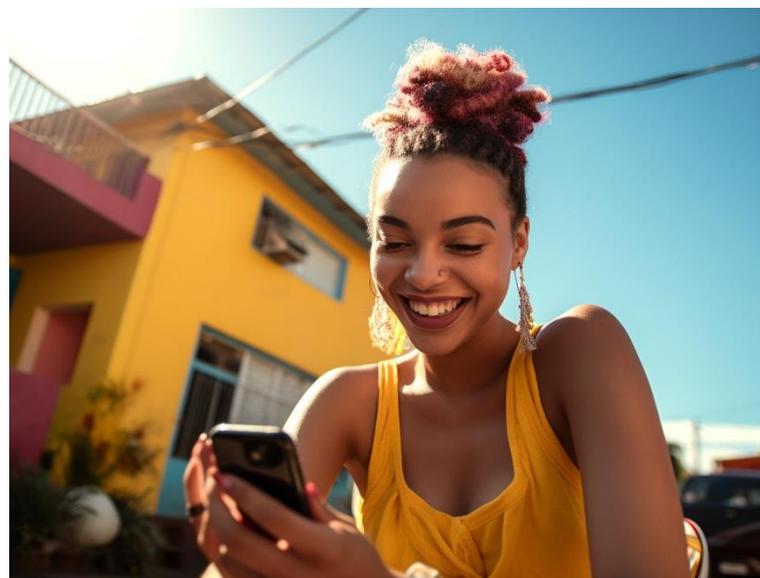
Com 215 anos desde sua fundação, o Banco do Brasil possui um longo histórico em sustentabilidade, atuando de forma responsável para promover o desenvolvimento do País, com a inclusão social por meio da geração de emprego e renda.

O agronegócio é um dos principais setores da economia brasileira, tendo fundamental importância para o crescimento e desenvolvimento do País. Alinhado a isso, financiamos o custeio da produção e a comercialização de produtos agropecuários, estimulamos os investimentos rurais como armazenamento, beneficiamento, industrialização de produtos agrícolas e modernização de máquinas e implementos, além da adequação de propriedades rurais à legislação ambiental. Somos o maior parceiro do agronegócio brasileiro, com 49,5% de participação de mercado. Estamos presente em toda a cadeia produtiva,

trazendo inovação e tecnologia, com soluções que agregam eficiência e conveniência.

Oferecemos às Micro e Pequenas Empresas (MPE) soluções de capital de giro e financiamentos de investimentos, além de outras opções relacionadas a fluxo de caixa, seguridade, previdência, cartões e serviços. Os vários segmentos de Pessoas Jurídicas, incluindo Microempreendedores Individuais (MEI), encontram desde alternativas financeiras até modelos de negócios que promovem a transição para uma economia inclusiva. Buscamos, dessa forma, oferecer soluções adequadas para apoiar o desenvolvimento desse público e incentivar a cultura empreendedora no país.

No financiamento ao comércio exterior, operamos instrumentos de política pública de desenvolvimento produtivo, empreendedorismo, inclusão social e financeira, entre eles o Programa de Geração de Emprego e Renda (Proger) e o Programa de Financiamento às Exportações (Proex), no qual somos agente exclusivo do Governo Federal.



Informações adicionais sobre o nosso histórico e principais produtos e serviços podem ser encontrados na seção 1 do Formulário de Referência (disponível em bb.com.br/ri > Publicações e Comunicados > Formulários de Referência).



2. Políticas Públicas

O Plano Plurianual (PPA), estabelecido no artigo 165 da Constituição Federal de 1988, é o instrumento de planejamento que estabelece diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Federal para viabilizar a implementação e a gestão de políticas públicas, convergir a dimensão estratégica da ação governamental, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Compete ao Ministério do Planejamento e Orçamento, em articulação com os demais órgãos e entidades do Poder Executivo, coordenar os processos de elaboração, monitoramento, avaliação e revisão do PPA vigente, e disponibilizar metodologia, orientação e apoio técnico para a sua gestão (Lei nº 13.971/2019, regulamentada pelo Decreto nº 10.321/2020).

O Banco do Brasil insere-se no PPA como agente executor de políticas públicas governamentais, por meio da aplicação de fundos de financiamentos governamentais e iniciativas com recursos próprios, além da realização de investimentos fixos da própria Companhia, alinhadas aos programas, objetivos e metas previamente definidos pelo Ministério do Planejamento e Orçamento e pelos Órgãos Setoriais (OS), que correspondem aos ministérios executores das políticas públicas.

As iniciativas governamentais realizadas pelo BB, que compõem o PPA, devem manter coerência com os direcionamentos da Estratégia Corporativa do Banco do Brasil (ECBB).

2.1. Iniciativas Governamentais

2.1.1. PPA 2020-2023

A seguir, apresentamos os resultados alcançados das iniciativas realizadas no BB em 2023, referente ao PPA 2020-2023.

Para as políticas públicas, no processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas, realizamos estudo de viabilidade econômico-financeira para a precificação das linhas de crédito. Esse processo envolve a identificação do custo financeiro do funding, custos administrativos, riscos atrelados, tributação, além da realização de pesquisas de mercado. Em relação à prestação de serviços, nossa remuneração é estabelecida na forma de tarifa, calculada de acordo com o índice de eficiência do respectivo serviço, que expressa a relação entre as despesas administrativas e as receitas oriundas.

2.1.1.1. Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar

O programa tem por objetivo ampliar o acesso e qualificar os instrumentos de crédito, de proteção da produção, de garantia de preços mínimos e de garantia de renda para a agricultura familiar.

Concessão de Crédito para Agricultores Familiares

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) objetiva estimular a geração de renda e valorizar o uso da mão-de-obra familiar nas propriedades rurais, desde que atendidas as prerrogativas do Manual de Crédito Rural (MCR). As condições de financiamento são estabelecidas em consonância com os objetivos do Pronaf e são diferenciadas, destacadamente, no que se refere às taxas de juros, inferiores àquelas praticadas junto aos outros públicos rurais.



Desenvolvemos ações focadas no fortalecimento do Pronaf, dentre as quais se destacam:

- i. especialização do atendimento, com a disponibilização, treinamento e capacitação de profissionais qualificados para prestar assessoria completa aos produtores rurais;
- ii. orientação à rede de agências relativas ao atendimento das necessidades e demandas creditícias dos agricultores familiares;
- iii. proximidade com o cliente, por meio do modelo de atuação que conta com a ajuda de parceiros e convênios contratados como Correspondentes Comerciais – Segmento Agronegócio, além da disponibilização de Carretas Agro que levam assessoria técnica e financeira, além de treinamento aos clientes das cidades visitadas, dentre outros;
- iv. simplificação, digitização e melhorias constantes nos processos de contratação e renovação para as linhas de custeio e investimento.

Tabela 1. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)

Política Pública	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)	
i. descrição	O Pronaf objetiva estimular a geração de renda e valorizar o uso da mão-de-obra familiar nas propriedades rurais, desde que atendidas as prerrogativas do Manual de Crédito Rural (MCR).	
ii. codificação PPA 2020-2023	Programa: 1031 (Agricultura Sustentável) Ação: 00TK Pronaf (Financiamento)	
iii. critérios adotados pelo BB para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público	Iniciativa governamental com meta prevista no Plano Plurianual 2020-2023 (PPA), alinhada à Estratégia Corporativa do BB (ECBB) e aos objetivos e metas previamente definidos pelo controlador (União Federal).	
iv. metas (planejadas/realizadas)	2020 Planejado: R\$ 12,1 bilhões Realizado: R\$ 14,6 bilhões 2021 Planejado: R\$ 12,1 bilhões Realizado: R\$ 18,4 bilhões	2022 Planejado: R\$ 14,0 bilhões Realizado: R\$ 20,8 bilhões 2023 Planejado: R\$ 20,8 bilhões Realizado: R\$ 21,5 bilhões
v. investimentos realizados	Valor desembolsado em 2023 pelo BB: R\$ 21,7 bilhões.	
vi. custos incorridos	Custos de captação, administrativos e tributários.	
vii. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições	As principais fontes de recursos para os financiamentos por meio do Pronaf são: - Poupança Rural equalizada; - Depósitos à Vista controlado; - FCO; - Tesouro Nacional.	
viii. estimativa dos impactos no desempenho financeiro do BB	Resultado gerencial apurado de R\$ 1,8 bilhão em 2023.	
ix. avaliação de efetividade na consecução dos objetivos da política pública	Em 2023, a meta planejada foi de R\$ 20,8 bilhões e, o realizado, de R\$ 21,5 bilhões, o que demonstra atingimento da meta em 103%. Os principais indicadores utilizados para medir a efetividade na consecução dos objetivos das políticas do Pronaf são: - Valor Desembolsado; - Valor disponibilizado em equalização. O principal fator que indica a efetividade na entrega dos objetivos é o desembolso total do valor disponibilizado nas portarias de equalização do Governo Federal.	



Continuaremos com ações de apoio estratégico à agricultura familiar, com ênfase em processos digitais para melhorar a experiência do cliente, estimulando o atendimento a esse público e reforçando sua parceria com o agronegócio no Brasil.

2.1.1.2. Agropecuária Sustentável

Atuamos no programa com a finalidade de ampliar a disponibilidade e o acesso aos recursos do crédito rural e a outras fontes de financiamento e fortalecer o cooperativismo e o associativismo rural, visando à melhoria da qualidade de vida, organização e sustentabilidade da base produtiva, geração de trabalho, emprego e renda, inclusão social e redução das desigualdades regionais.

Agricultura de Baixa Emissão de Carbono, Agricultura Empresarial e Pronamp

As linhas de crédito agro visam promover o desenvolvimento das atividades em bases sustentáveis, proporcionar ampliação da renda, geração de emprego, reduzir as emissões de gases de efeito estufa, adequar as propriedades rurais à legislação ambiental, além de estimular a recuperação de áreas degradadas. Mantemo-nos como o principal agente financeiro do agronegócio brasileiro, apoiando em todas as etapas da cadeia de valor, financiando o custeio da produção, a comercialização e os investimentos, inclusive para armazenamento, beneficiamento e industrialização dos produtos agrícolas. Os recursos são destinados, entre outros, à aquisição de insumos agropecuários, máquinas, implantação de projetos de inovação tecnológica, aquisição de itens para uso e/ou mudança da matriz energética. Desenvolvemos, de forma dinâmica, ações que contribuem para o atendimento de toda a cadeia produtiva, dentre as quais, destacam-se:

i. especialistas capacitados e qualificados para prestar assessoria completa e individualizada aos produtores rurais; com foco em relacionamentos, negócios e serviços financeiros, inclusive digitais;

ii. linhas de crédito adequadas aos prazos e condições de pagamento, frente às demandas de cada cliente;

iii. proximidade com o produtor através de agências especializadas agro, com atuação de profissionais que dão apoio técnico e financeiro, treinamentos e assessoria;

iv. constante aprimoramento interno para simplificar e agilizar os processos de contratação e renovação para linhas de crédito;

v. Monitoramento de mercado;

vi. parcerias com governo, empresas e cooperativas;

vii. participação em feiras e eventos agropecuários, inclusive com a participação das carretas agro nos Circuitos de Negócio Agro BB.



**Tabela 2.** Agricultura de Baixa Emissão de Carbono, Agricultura Empresarial e Pronamp.

Política Pública	Agricultura de Baixa Emissão de Carbono, Agricultura Empresarial e Pronamp*	
i. descrição	Crédito para produtores rurais e suas cooperativas para incentivar a introdução de métodos racionais no sistema de produção, objetivando o aumento de produtividade, a melhoria do padrão de vida das populações rurais e a adequada defesa do solo e proteção do meio ambiente.	
ii. codificação PPA 2020-2023	Programa: 1031 – Agricultura Sustentável Ação: 00ZL – Agricultura de Baixa Emissão de Carbono, Agricultura Empresarial e Pronamp	
iii. critérios adotados pelo BB para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público	Iniciativa governamental com meta prevista no Plano Plurianual 2020-2023 (PPA), alinhada à Estratégia Corporativa do BB (ECBB) e aos objetivos e metas previamente definidos pelo controlador (União Federal).	
iv. metas (planejadas/realizadas)	2020 Planejado: R\$ 52,5 bilhões Realizado: R\$ 65,0 bilhões 2021 Planejado: R\$ 52,5 bilhões Realizado: R\$ 72 bilhões	2022 Planejado: R\$ 65 bilhões Realizado: R\$ 98 bilhões 2023 Planejado: R\$ 73 bilhões Realizado: R\$ 94 bilhões
v. investimentos realizados	Valor desembolsado em 2023 pelo BB: R\$ 91,8 bilhões	
vi. custos incorridos	Custos de captação, administrativos e tributários.	
vii. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições	As principais fontes de recursos para os financiamentos do ABC, Pronamp e Agricultura Empresarial são: <ul style="list-style-type: none"> - Poupança Rural equalizada; - Poupança Rural não equalizada; - Depósitos à Vista controlado; - Recursos Próprios livres; - BNDES/Finame; - Letra de Crédito do Agronegócios (LCA). 	
viii. estimativa dos impactos no desempenho financeiro do BB	Resultado gerencial apurado de R\$ 3,0 bilhões em 2023.	
ix. avaliação de efetividade na consecução dos objetivos da política pública	Em 2023, a meta planejada foi de R\$ 73 bilhões e, o realizado, de R\$ 94 bilhões, o que demonstra atingimento da meta em 128%. Os principais indicadores utilizados para medir a efetividade na consecução dos objetivos das políticas de crédito rural são: <ul style="list-style-type: none"> - Valor Desembolsado; - Valor disponibilizado em equalização; O principal fator que indica a efetividade na entrega dos objetivos é o desembolso total do valor disponibilizado nas portarias de equalização do Governo Federal, bem como os desembolsos.	

Manteremos a estratégia de ampliação dos negócios e prospecção de operações, fortalecendo cada vez mais a agricultura de baixo carbono em todas as regiões do País.

2.1.1.3. Desenvolvimento Regional e Territorial

Atuamos no programa com a finalidade de promover o desenvolvimento regional e o ordenamento do território brasileiro, por meio do planejamento da ocupação e do uso do espaço de forma sustentável e com abordagem territorial, além de promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o desenvolvimento regional e territorial.

FCO - Rural

O Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO) foi instituído pela Lei nº 7.827/1989, em razão do disposto na Constituição Federal, artigo 159, inciso I, alínea c. Trata-se de um fundo que tem o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região Centro-Oeste, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos. Somos administradores do FCO, em conjunto com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) e o Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco). No âmbito do crédito rural, com recursos do FCO Rural, são financiados investimentos fixos e semifixos, custeio associado a projetos de investimentos, custeio agrícola e pecuário.

Com objetivo de divulgar a linha de crédito, suas finalidades, benefícios e condições, além de incentivar sua contratação, historicamente, desenvolvemos ações como:

- i. Ampla divulgação interna através dos canais de comunicação, eventos e palestras técnicas;
- ii. Celebração de parcerias com entidades de apoio aos produtores rurais para disseminação do programa;

- iii. Simplificação e automatização de processos de contratação das operações; e
- iv. Articulação do Assessoramento Técnico em Nível de Carteira (ATNC) com as empresas que prestam assistência técnica aos produtores rurais, para identificação das tecnologias e padronização dos projetos de investimento.



**Tabela 3.** Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO – Rural)

Política Pública	FCO – Rural	
i. descrição	O Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO) foi instituído pela Lei nº 7.827/1989 e tem o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região Centro-Oeste, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos. No âmbito do crédito rural, com recursos do FCO Rural, são financiados investimentos fixo e semifixo, custeio associado a projeto de investimento, custeio agrícola e pecuário.	
ii. codificação PPA 2020-2023	Programa: 2217 – Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano Ação: 00PP – FCO – Rural	
iii. critérios adotados pelo BB para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público	Iniciativa governamental com meta prevista no Plano Plurianual 2020-2023 (PPA), alinhada à Estratégia Corporativa do BB (ECBB) e aos objetivos e metas previamente definidos pelo controlador (União Federal).	
iv. metas (planejadas/realizadas)	2020 Planejado: R\$ 3,1 bilhões Realizado: R\$ 4,3 bilhões 2021 Planejado: R\$ 3,1 bilhões Realizado: R\$ 6 bilhões	2022 Planejado: R\$ 3,5 bilhões Realizado: R\$ 6,1 bilhões 2023 Planejado: R\$ 4,2 bilhões Realizado: R\$ 5,1 bilhões
v. investimentos realizados	Valor desembolsado em 2023 pelo BB: R\$ 5,8 bilhões.	
vi. custos incorridos	Custos de captação, administrativos e tributários.	
vii. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições	Recursos provenientes do Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO).	
viii. estimativa dos impactos no desempenho financeiro do BB	Resultado gerencial apurado de R\$ 1,7 bilhão em 2023.	
ix. avaliação de efetividade na consecução dos objetivos da política pública	<p>Em 2023, a meta planejada foi de R\$ 4,2 bilhões e, o realizado, de R\$ 5,1 bilhões, o que demonstra o atingimento da meta em 121%.</p> <p>O principal indicador utilizado para medir a efetividade na consecução dos objetivos das políticas do FCO Rural é o valor disponível para contratação do Fundo Constitucional do Centro Oeste (FCO), sendo o Banco do Brasil responsável pela administração do Fundo.</p> <p>O principal fator que indica a efetividade na entrega dos objetivos é a utilização total dos recursos disponibilizados no FCO.</p>	

Manteremos a estratégia de prospecção de operações e aplicação conforme a disponibilidade do fundo.

Financiamento de Cadeias Produtivas (FCO – Empresarial)

No âmbito do crédito empresarial, com recursos do FCO, são financiados projetos de investimento e empreendimentos localizados na região Centro-Oeste, em negócios que se dedicam à atividade produtiva nos setores: agroindustrial, industrial, infraestrutura econômica, mineral, comércio, serviços e turismo.

O financiamento tem como objetivo prioritário o fomento de projetos de microempreendedores individuais (MEI) e micro e pequenas empresas (MPE), conforme estabelecido na Lei nº 7.827/1989, e na Lei Complementar nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

**Tabela 4.** Financiamento de Cadeias Produtivas (FCO – Empresarial).

Política Pública	FCO Empresarial	
i. descrição	Financiamento de cadeias produtivas priorizadas pela política de desenvolvimento territorial do BB, com recursos oriundos do FCO, no caso denominado FCO Empresarial.	
ii. codificação PPA 2020-2023	Programa: 2217 – Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano Ação: 00PM – FCO Empresarial	
iii. critérios adotados pelo BB para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público	Iniciativa governamental com meta prevista no Plano Plurianual 2020-2023 (PPA), alinhada à Estratégia Corporativa do BB (ECBB) e aos objetivos e metas previamente definidos pelo controlador (União Federal).	
iv. metas (planejadas/realizadas) ¹	2020 Planejado: R\$ 2,5 bilhões Realizado: R\$ 2,2 bilhões 2021 Planejado: R\$ 2,7 bilhões Realizado: R\$ 2,2 bilhões	2022 Planejado: R\$ 2,9 bilhões Realizado: R\$ 2,7 bilhões 2023 Planejado: R\$ 4,0 bilhões Realizado: R\$ 3,65 bilhões
v. investimentos realizados²	Valor desembolsado em 2023: R\$ 3,6 bilhões.	
vi. custos incorridos	Taxa de juros dos Fundos Constitucionais (TFC) e demais custos administrativos.	
vii. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições	Recursos provenientes do Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO).	
viii. estimativa dos impactos no desempenho financeiro do BB	Resultado gerencial apurado de R\$ 519,8 milhões em 2023.	
ix. avaliação de efetividade na consecução dos objetivos da política pública	<p>No ano de 2020, a performance atingiu aproximadamente 90% da meta planejada, tendo sido utilizado como fonte de recursos para amparar e proporcionar a manutenção, bem como a adequação das atividades empresariais na Região Centro-Oeste.</p> <p>Em 2021, o desempenho do FCO Empresarial manteve-se semelhante ao ano anterior, com uma redução no recurso orçamentário destinado a aplicação.</p> <p>Em 2022 houve crescimento em valor contratado de aproximadamente 22%, quando comparado com 2021, sendo atingido 93% da meta planejada. O aumento de contratações foi impulsionado, dentre outros, pela implementação da metodologia de encargos regulamentada pela Resolução CMN 5.013/2022.</p> <p>Em 2023 o total contratado foi 40% maior quando comparado a 2022, tendo sido atingido 92% da meta planejada. Em agosto foram estabelecidas, na Programação Anual do FCO, condições especiais, destinadas a Mulheres Empreendedoras, tendo sido atendidas 235 empresas com operações nas novas condições até dezembro.</p>	

2.1.1.4. Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência

O objetivo do programa é a proteção à vida, o fortalecimento da família, a promoção e a defesa dos direitos humanos para todos, por meio do financiamento de bens e/ou serviços de tecnologia assistiva para pessoas com deficiência.

¹ As metas realizadas correspondem aos valores de operações contratadas.

² Os investimentos realizados correspondem aos valores desembolsados, independente do ano de contratação da operação.



Financiamento de Bens e/ou Serviços de Tecnologia Assistiva

O BB Crédito Acessibilidade iniciou-se em fevereiro de 2012, a partir do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite, com a finalidade de promover, por meio da integração e articulação de políticas, programas e ações, o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência (Decreto nº 7.612/2011).

Trata-se de linha de crédito destinada a promover a acessibilidade e a equiparação de oportunidades para pessoas com deficiência em todas as áreas da vida em sociedade. Possui condições diferenciadas

de juros, que variam de 6% a 7,5% ao ano. O público-alvo é composto por pessoas físicas com renda mensal de até 10 salários-mínimos e limite de crédito aprovado e vigente no BB.

Em 2023, o Banco do Brasil desembolsou R\$ 99,9 milhões em cerca de 8 mil operações contratadas, atendendo mais de 7,9 mil clientes. Regulamentado pelo Governo Federal em 2012, quando esse instrumento foi criado, o investimento já alcançou R\$ 975 milhões, beneficiando quase 100 mil pessoas em todo o país.

Tabela 5. Financiamento de Bens e/ou Serviços de Tecnologia Assistiva (BB Crédito Acessibilidade).

Política Pública	BB Crédito Acessibilidade	
i. descrição	O BB Crédito Acessibilidade foi criado em 2012, a partir do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver sem Limite. É uma linha de crédito destinada ao financiamento de bens e serviços de tecnologia assistiva voltados à pessoa com deficiência.	
ii. codificação PPA 2020-2023	Programa: 5034 – Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos Ação: 00ZJ – Financiamento de bens e/ou serviços de Tecnologia Assistiva para pessoas com deficiência	
iii. critérios adotados pelo BB para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público	Iniciativa governamental com meta prevista no Plano Plurianual 2024-2027 (PPA), alinhada à Estratégia Corporativa do BB (ECBB) e aos objetivos e metas previamente definidos pelo controlador (União Federal).	
iv. metas (planejadas/realizadas)³	2020 Planejado: R\$ 8,5 milhões Realizado: R\$ 7,8 milhões	2022 Planejado: R\$ 8,5 milhões Realizado: R\$ 8,2 milhões
	2021 Planejado: R\$ 8,75 milhões Realizado: R\$ 5,95 milhões	2023 Planejado: R\$ 9,5 milhões Realizado: R\$ 8,42 milhões
v. investimentos realizados⁴	Valor desembolsado em 2023: R\$ 99,9 milhões	
vi. custos incorridos	Custos administrativos e tributários.	
vii. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições	Depósitos à vista captados pelas instituições financeiras, conforme Resolução CMN 4.854/2020.	
viii. estimativa dos impactos no desempenho financeiro do BB	Resultado gerencial apurado de R\$ 15,65 milhões em 2023.	
ix. avaliação de efetividade na consecução dos objetivos da política pública	Desde o início do Programa já foram contratadas 112 mil operações, totalizando desembolso de R\$ 975 milhões. O total de clientes atendidos passa dos 98 mil, evidenciando o compromisso do BB com os direitos das pessoas com deficiência.	

³ As metas realizadas correspondem às subvenções recebidas na forma da legislação, definidas no PPA 2020-2023 e apuradas a partir das operações vigentes.

⁴ Os investimentos realizados correspondem aos valores desembolsados, coincidentes com os valores contratados no exercício.



2.1.1.5. Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária

Atuamos no programa com a finalidade de fomentar oportunidades de trabalho, emprego e renda, por meio da concessão de crédito direcionado às atividades empreendedoras e ao microcrédito produtivo orientado.

Concessão de Microcrédito Produtivo Orientado (MPO)

O Microcrédito Produtivo Orientado - MPO é uma linha de crédito destinada a atender as necessidades de capital de giro da atividade produtiva de pessoas físicas e jurídicas empreendedoras, organizadas de forma individual ou coletiva, utilizando metodologia baseada na orientação financeira e acompanhamento. Utiliza modelo de atendimento ao empreendedor com ênfase na orientação, visando o desenvolvimento sustentável do negócio esperando-se, como consequência, a formalização do empreendedor, além da geração de empregos e da contribuição para a sua bancarização.

Tabela 6. Concessão de Microcrédito Produtivo Orientado (MPO).

Política Pública	Concessão de Microcrédito Produtivo Orientado (MPO)	
i. descrição	Crédito sob o amparo do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), com objetivo de apoiar e financiar atividades produtivas de empreendedores, principalmente por meio da disponibilização de recursos para o microcrédito produtivo orientado.	
ii. codificação PPA 2020-2023	Programa: 5027 – Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social Ação: 00ZK – Microcrédito Produtivo Orientado	
iii. critérios adotados pelo BB para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público	Iniciativa governamental com meta prevista no Plano Plurianual 2024-2027 (PPA), alinhada à Estratégia Corporativa do BB (ECBB) e aos objetivos e metas previamente definidos pelo controlador (União Federal).	
iv. metas (planejadas/realizadas)⁵	2020 Planejado: R\$ 800 milhões Realizado: R\$ 1,1 bilhão	2022 Planejado: R\$ 1,26 bilhão Realizado: R\$ 1,48 bilhão
	2021 Planejado: R\$ 800 milhões Realizado: R\$ 1,56 bilhão	2023 Planejado: R\$ 1,40 bilhão Realizado: R\$ 1,39 bilhão
v. investimentos realizados⁶	Valor desembolsado em 2023: R\$ 1,39 bilhão.	
vi. custos incorridos	Custos administrativos e tributários.	
vii. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições	Recursos da exigibilidade do microcrédito (2% dos depósitos compulsórios à vista).	
viii. estimativa dos impactos no desempenho financeiro do BB	Resultado gerencial apurado de R\$ 131,23 milhões em 2023.	
ix. avaliação de efetividade na consecução dos objetivos da política pública	Em 2023, a meta planejada foi de R\$ 1,4 bilhão e, o realizado, de R\$ 1,39 bilhão, o que demonstra o atingimento da meta em 99,5%. Fatores que contribuíram para esse atingimento: - Contratamos mais de 11 mil novas operações de MPO, com um total desembolsado de R\$ 29 milhões, ampliando, assim, o acesso ao crédito pelos microempreendedores, em especial, os inscritos no Cadastro Único do Governo Federal – CadÚnico. - Além da aplicação direta, repassamos, ainda, recursos para outras instituições autorizadas a operar no Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), encerrando o ano de 2023 com R\$ 1,37 bilhão aplicados em Depósitos Interfinanceiros de Microfinanças (DIM).	

⁵ As metas realizadas correspondem aos valores de operações contratadas.

⁶ Os investimentos realizados correspondem aos valores desembolsados, independente do ano de contratação da operação.



2.1.1.6. Comércio Exterior

O programa tem por objetivo aprimorar os instrumentos de apoio creditício oficial às exportações.

Financiamento à exportação de bens e serviços

O Proger Exportação é linha de financiamento à exportação para Micro e Pequenas Empresas (MPE), criada no âmbito do Programa de Geração de Emprego e Renda (Proger) pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat), por meio da Resolução nº 330/2003.

Os recursos do Proger são emprestados aos bancos oficiais federais mediante autorização do Codefat, que aprova a Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT (PDE), por meio de uma resolução para cada exercício. O efetivo aporte dos recursos é realizado de acordo com cronograma definido no Termo de Alocação de Depósito Especial do FAT (Tade), celebrado entre a secretaria executiva do conselho e cada agente financeiro, para cada programa ou linha de crédito especial.

Tabela 7. Financiamento à exportação de bens e serviços (Proger Exportação).

Política Pública	Proger Exportação	
i. descrição	O Proger Exportação tem por propósito promover o incremento das exportações de micro e pequenas empresas (MPE), com geração de emprego e renda.	
ii. codificação PPA 2020-2023	Programa: 2211 – Inserção Econômica Internacional Ação: 00ZM – Financiamento à exportação de bens e serviços, destinado a Micro e pequenas empresas	
iii. critérios adotados pelo BB para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público	Iniciativa governamental com meta prevista no Plano Plurianual 2020-2023 (PPA), alinhada à Estratégia Corporativa do BB (ECBB) e aos objetivos e metas previamente definidos pelo controlador (União Federal).	
iv. metas (planejadas/realizadas)	2020 Planejado: R\$ 16 milhões Realizado: R\$ 235 mil	2022 Planejado: R\$ 0 Realizado: R\$ 0
	2021 Planejado: R\$ 19 milhões Realizado: R\$ 0	2023 Planejado: R\$ 23 milhões Realizado: R\$ 0
v. investimentos realizados⁷	Não houve desembolso em 2023, pois não houve repasse de recursos pelo FAT.	
vi. custos incorridos	Custo da linha: TLP (Taxa de Longo Prazo) + remuneração ao agente financeiro.	
vii. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições	Recursos oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) para o financiamento de micro e pequenas empresas brasileiras por meio da Resolução nº 330/03	
viii. estimativa dos impactos no desempenho financeiro do BB	Resultado gerencial apurado foi de R\$ 152 mil em 2023, consideradas apenas as operações em carteira, contratadas em anos anteriores.	
ix. avaliação de efetividade na consecução dos objetivos da política pública	O Proger auxilia as pequenas empresas (MPE) com o financiamento, principalmente, da sua promoção no mercado internacional, contribuindo para a internacionalização das empresas brasileiras, no incremento das exportações, bem como na geração de emprego e renda. Desde 2019 não houve novos repasses do FAT destinados ao Proger Exportação. A linha encontra-se suspensa, sem novos desembolsos.	

⁷ Os investimentos realizados correspondem aos valores desembolsados, independente do ano de contratação da operação.



2.1.2. Demais Políticas Públicas Realizadas em 2023

As demais políticas públicas executadas em 2023 compreendem iniciativas vigentes em períodos anteriores ou dentro dos propósitos de interesse público.

Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe)

O Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte é linha de capital de giro, estabelecida pela Lei nº 13.999/2020, para o desenvolvimento e o fortalecimento dos pequenos negócios.

O Programa tornou-se permanente pela Lei nº 14.161/2021, tendo como público-alvo clientes dos segmentos micro e pequenas empresas com Receita Bruta Anual registrada na Receita Federal do Brasil de até R\$ 4,8 milhões.

Em 2023 o BB continuou a apoiar as micro e pequenas empresas, inclusive sendo agente do Pronampe Solidário, estabelecido pela Medida Provisória 1189/2023 publicada em 27/09/2023.

Destaque-se que os desembolsos do BB de 2020 a 2023 apoiaram a manutenção da atividade e a preservação do emprego em mais de 322 mil empresas.

Essa MP concedeu subvenção econômica a mutuários que tiveram perdas materiais decorrentes dos eventos climáticos extremos ocorridos no quarto trimestre de 2023, como aqueles situados em municípios do Rio Grande do Sul, com estado de calamidade pública reconhecido pelo Poder Executivo federal. Os valores destinados para alocação pelo BB foram definidos pelo administrador do Fundo de Garantia de Operações do Pronampe (FGO Pronampe e Pronampe Solidário) e resultaram nos desembolsos a seguir:

- I. Em 2020, desembolso de R\$ 7,0 bilhões;
- II. Em 2021, desembolso de R\$ 8,2 bilhões;
- III. Em 2022, desembolso de R\$ 12,0 bilhões; e
- V. Em 2023, desembolso de R\$ 7,3 bilhões.

2.2. Recursos para Custeio das Políticas Públicas

Nosso apoio à execução orçamentária federal, na condição de agência financeira oficial de fomento, ocorre por meio da concessão de empréstimos e financiamentos com taxas diferenciadas, lastreados com recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS), além de recursos próprios. A seguir são apresentados os fundos e programas federais associados às políticas públicas.

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)

O FCO tem como finalidade contribuir para o desenvolvimento econômico e social Centro-Oeste do Brasil, sendo o principal instrumento de financiamento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) para a região.

Os recursos da carteira de crédito do fundo encontram-se lastreados a partir de repasses decendiais realizados pelo Tesouro Nacional para o



Banco provenientes da arrecadação tributária da União, mais especificamente 0,6% do produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), conforme o art. 6º, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 7.827/1989.

Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA)

O FDA tem por finalidade assegurar recursos para investimentos em infraestrutura, em serviços públicos, em empreendimentos produtivos de grande capacidade germinativa de novos negócios e em atividades produtivas, além de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores ou de educação profissional, técnica e tecnológica, não gratuitos, na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), entidade autárquica vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

O FDA foi instituído pela Medida Provisória nº 2.157-5/2001 e atualmente regulamentado pelo Decreto nº 10.053/2019.

Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO)

O FDCO tem como finalidade assegurar recursos para a implementação de projetos de desenvolvimento e a realização de investimentos em: infraestrutura, ações e serviços públicos considerados prioritários no Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO) e o financiamento de estudantes regularmente matriculados em cursos superiores e de educação profissional, técnica e tecnológica, não gratuitos, na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco).

Os recursos da carteira de crédito do FDCO são lastreados a partir de repasses realizados pela Sudeco, por ocasião da liberação dos créditos aos tomadores.

O FDCO foi criado pela Lei Complementar nº 129/2009 e regulamentado pelo Decreto nº 10.152/2019.

Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)

O FDNE tem como finalidade assegurar recursos para investimentos na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) em infraestrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos de grande capacidade germinativa de novos negócios e atividades produtivas.

Os recursos da carteira de crédito do FDNE são lastreados a partir de repasses realizados pela Sudene por ocasião da liberação dos créditos aos tomadores. O FDNE foi criado pela Medida Provisória nº 2.156-5/2001 e regulamentado pelo Decreto nº 7.838/2012.

Fundo da Marinha Mercante (FMM)

O FMM se destina a prover recursos para o desenvolvimento da Marinha Mercante e da indústria de construção e reparação naval brasileira. A Lei nº 10.893/2004, dispõe sobre o Fundo.

Os recursos da carteira de crédito do FMM são lastreados a partir de repasses realizados pelo Departamento do Fundo da Marinha Mercante, órgão vinculado ao Ministério de Portos e Aeroportos, por ocasião da liberação dos créditos aos tomadores.

Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra (FTRA)

O FTRA tem como finalidade financiar programas de reordenação fundiária e de assentamento rural, tendo como órgão gestor o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA.

Os recursos do FTRA são transferidos aos mutuários a débito de disponibilidades



constituídas a partir de repasses realizados pelo BNDES, autorizados pelo MDA, compatíveis com a demanda por financiamentos ao longo do ano. Os créditos são administrados pelo BB e restituídos à União no mês seguinte à amortização da dívida pelos mutuários.

A Lei Complementar nº 93/1998 instituiu o FTRA, o qual é regido pelo Decreto nº 11.585/2023, e pelo regulamento operativo aprovado pela Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental do MDA.

Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé)

O Funcafé foi criado pelo Decreto-Lei nº 2.295/1986, regulamentado pelo Decreto nº 94.874/87 e ratificado pela Lei nº 9.239/95, e se destina ao financiamento, modernização, incentivo à produtividade da cafeicultura, da indústria do café e da exportação. Financia o custeio, comercialização e investimento da produção cafeeira brasileira. Os recursos captados são destinados aos financiamentos em linhas de crédito rural.

O responsável pela alocação dos recursos é o Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA, gestor do Funcafé.

Desde a criação do fundo, atuamos como agente financeiro e como operador, enquanto integrante do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) credenciado, mediante formalização do contrato com o MAPA.

Programa de Financiamento às Exportações (Proex)

O Proex foi criado pela Lei nº 10.184/2001, com o objetivo de aprimorar a política creditícia voltada ao comércio exterior, a fim de incrementar a utilização dos instrumentos de financiamento e garantia oficiais à exportação e aumentar a competitividade internacional das empresas brasileiras.

O Programa é o principal instrumento público de apoio às exportações brasileiras de bens e serviços e os recursos são oriundos da Programação Especial das Operações Oficiais de Crédito. Atuamos, com exclusividade, como agente financeiro da União responsável pela gestão do Programa.

Os recursos da carteira de crédito do Proex encontram-se lastreados nos repasses realizados pelo Tesouro Nacional a partir da expectativa de demanda informada pelo Banco.

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar/Tesouro Nacional (Pronaf/TN)

O Pronaf/TN, gerido pelo MAPA, foi criado pelo Decreto nº 1.946/1996 e tem por finalidade promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares, conforme Decreto nº 9.064/2017.

O Tesouro Nacional repassa recursos para o BB diretamente do Orçamento Geral da União (OGU), no âmbito das Operações Oficiais de Crédito, os quais são destinados a financiamentos sob amparo do Programa e conforme descrito no Manual do Crédito Rural (MCR 01 - Normas, Capítulo 10). Atuamos como prestador de serviços e realizamos operações com risco da União.



2.3. Impactos Econômico-financeiros da Operacionalização das Políticas Públicas

O Tesouro Nacional disponibilizou ao Banco do Brasil, durante o exercício de 2023, R\$ 7.656 milhões para fundos e programas destinados ao custeio de empréstimos e financiamentos concedidos com recursos oriundos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS), sendo que o FCO e o FDNE representaram 80% desse total.

O valor restituído ao Tesouro Nacional, no mesmo período, referente às parcelas de retorno dos financiamentos (principal atualizado), totalizou R\$ 2.203 milhões. O saldo total da carteira de empréstimos e financiamentos concedidos pelo BB era de R\$ 66.297 milhões em dezembro/2023 e estão detalhados na tabela a seguir:

Tabela 8. Recursos do OFSS – Valores Repassados e Valores Restituídos ao TN* – R\$ milhões.

Fundo/Programa	Valor Repassado pelo Tesouro Nacional (a)	Valor Restituído ao Tesouro Nacional (b)	Fluxo 2023 (a - b)	Saldo da Carteira (Dez/23)
FCO	4.509	0	4.509	49.375
FDA	135	83	52	873
FDCO	77	65	12	176
FDNE	1.645	359	1.286	4.302
FMM	125	572	- 447	6.136
FTRA	100	72	28	831
Funcafé	286	207	79	357
Proex	716	799	-83	3.560
Pronaf/TN ²	63	46	17	687
Total	7.656	2.203	5.453	66.297

(*) As devoluções de valores não aplicados foram deduzidas do Valor Repassado pelo TN, exceto para o Pronaf/TN que registra os valores não aplicados como Restituição do Valor não Concedido, conforme contrato; (2) Pode incluir valores repassados ao Banco a título de remuneração.

Nos financiamentos rurais e agroindustriais, utilizamos 87,7% de recursos próprios, principalmente poupança rural, letras de crédito do agronegócio (LCA) e depósitos à vista. Além desses, o Banco também repassa recursos de Fundos Constitucionais, como o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) e o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé). A tabela a seguir demonstra essa estratificação:

Tabela 9. Carteira de Crédito Ampliada de Agronegócios por Fonte de Recursos – R\$ milhões.

	Dez/20	Part. %	Dez/21	Part. %	Dez/22	Part. %	Dez/23	Part. %
Poupança Rural	103.169	53,8%	143.794	58,0%	145.806	47,1%	125.386	35,3%
LCA	26.205	13,7%	29.097	11,7%	49.555	16,0%	112.126	31,6%
Depósitos à Vista	18.002	9,4%	29.045	11,7%	34.493	11,1%	38.450	10,8%
FCO	21.600	11,3%	25.039	10,1%	31.707	10,2%	34.139	9,6%
BDNES/FINAME	7.184	3,7%	5.718	2,3%	4.124	1,3%	4.460	1,3%
Demais*	15.546	8,1%	15.330	6,2%	44.026	14,2%	40.744	11,5%
Carteira de Crédito Ampliada	191.707	100%	248.023	100%	309.711	100%	355.305	100%

(*) Tesouro Nacional, Funcafé e títulos do agronegócio (CDCA e CPR).



Os financiamentos rurais e agroindustriais podem utilizar recursos equalizáveis ou não equalizáveis. A distribuição desses volumes pode ser visualizada na tabela a seguir:

Tabela 10. Recursos Equalizáveis e Não-Equalizáveis da Carteira de Agronegócios – R\$ milhões.

	Dez/20	Dez/21	Dez/22	Dez/23
Carteira de Crédito Classificada (a +b)	186.208	232.429	286.047	320.262
(a) Recursos Equalizáveis	89.960	94.216	109.455	99.876
<i>Investimento</i>	55.404	59.992	67.779	74.856
<i>Custeio</i>	33.994	34.062	41.036	24.700
<i>Comercialização</i>	563	163	640	319
<i>Demais</i>	-	-	-	1
(b) Recursos Não-Equalizáveis	96.248	138.213	176.592	220.386
(c) Títulos do Agronegócio (CDCA e CPR)	5.498	15.594	23.664	35.043
Carteira de Crédito Ampliada (a+b+c)	191.707	248.023	309.711	355.305

A equalização, modalidade de subvenção econômica, instituída pela Lei nº 8.427/1992, representa o diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural, nos termos dos artigos 1º, incisos I e II e art. 5º da Lei nº 8.427/1992.

Os volumes de receitas de equalização recebidas e a receber pelo Banco do Brasil são detalhados nas tabelas 11 e 12. Vale destacar o recorte para a carteira de recursos equalizáveis, já apresentado na tabela 10.

Tabela 11. Receitas de Equalização e Fator de Ponderação – R\$ milhões.

	Dez/20	Dez/21	Dez/22	Dez/23
Total	1.631	2.428	5.821	5.058
Receitas de Equalização	1.611	2.410	5.740	4.961
Fator de Ponderação	19	17	81	98

Tabela 12. Receitas de Equalização a Receber (Movimentação) – R\$ milhões.

	Dez/20	Dez/21	Dez/22	Dez/23
Saldo Inicial	1.306	699	938	1.359
(+/-) Movimentações	-607	239	421	-425
Saldo Final	699	938	1.359	934

Informações adicionais podem ser encontradas nas Demonstrações Contábeis – Exercício 2023 (disponíveis em bb.com.br/ri > Informações Financeiras > Central de Resultados).



3. Atividades Desenvolvidas

O Banco do Brasil é um dos maiores conglomerados financeiros do País atuando em diversos segmentos e oferecendo uma ampla variedade de serviços, por meio de parcerias estratégicas, empresas coligadas e controladas

O Banco do Brasil tem presença significativa em todos os estados brasileiros, entre rede própria e com parceiros, além de desenvolver atividades em importantes centros financeiros mundiais. Conta com uma plataforma de canais que oferece a conveniência a presença física e digital, oferecendo atendimento especializado para pessoas, empresas, governos e para toda a cadeia do agronegócio. Em 31 de dezembro de 2023, contava com 86,2 mil funcionários, sendo 81,4% com mais de 10 anos de tempo de casa.

O foco é realizar negócios com rentabilidade compatível com os riscos de mercados em que atuamos. Para oferecer soluções diferenciadas e fortalecer o vínculo, o Banco do Brasil segmenta seus clientes em cinco grandes mercados, estando

o segmento de agronegócios contido em cada um deles:

- (i) varejo pessoa física,
- (ii) varejo pessoa jurídica,
- (iii) atacado,
- (iv) private, e
- (v) setor público.

O conhecimento dos mercados permite o desenvolvimento de propostas de valor adequadas aos perfis de clientes: modelo de atendimento, canais, portfólios de produtos e serviços, abordagem de comunicação integrada e, quando for o caso, marca específica.

Em 31 de dezembro de 2023, o Banco possuía 83 milhões de clientes, 45,1 milhões de contas correntes e uma das maiores redes de varejo do Brasil, com 54 mil pontos de atendimento, incluindo 3.992 agências próprias.

Nosso propósito

Ser próximo e relevante na vida das pessoas em todos os momentos



Nossos Valores

Inovação

Inovamos para simplificar as soluções e facilitar a vida das pessoas

Proximidade

Somos presentes, proativos e empáticos para encantar as pessoas

Compromisso com a sociedade

Consideramos o interesse coletivo na tomada de nossas decisões

Integridade

Atuamos pautados no respeito, confiança, ética e transparência.

Eficiência

Otimizamos os recursos disponíveis para criar valor aos nossos públicos de relacionamento

Diversidade

Promovemos a diversidade, a equidade e a inclusão para construir relações e resultados sustentáveis



4. Atribuições Estatutárias

Alinhado ao interesse público, desenvolvemos atividades que atendem às políticas públicas e ao nosso objeto social, conforme artigos 5º e 6º do nosso Estatuto Social:

Art. 5º. O Banco contratará, na forma da lei ou regulamento, diretamente com a União ou com a sua interveniência:

- i. a execução dos encargos e serviços pertinentes à função de agente financeiro do Tesouro Nacional e às demais funções que lhe forem atribuídas por lei;
- ii. a realização de financiamentos de interesse governamental e a execução de programas oficiais mediante aplicação de recursos da União ou de fundos de qualquer natureza; e
- iii. a concessão de garantia em favor da União.

Parágrafo único. A contratação de que trata este artigo fica condicionada, conforme o caso:

- i. à colocação dos recursos correspondentes à disposição do Banco e ao estabelecimento da devida remuneração;
- ii. à prévia e formal definição dos prazos e da adequada remuneração dos recursos a serem aplicados em caso de equalização de encargos financeiros;
- iii. à prévia e formal definição dos prazos e da assunção dos riscos e da remuneração, nunca inferior aos custos dos serviços a serem prestados; e
- iv. à prévia e formal definição do prazo para o adimplemento das obrigações e das penalidades por seu descumprimento.

Art. 6º. O Banco poderá contratar a execução de encargos, serviços e operações de competência do Banco Central do Brasil, desde que observado o disposto no parágrafo único do artigo 5º deste Estatuto.

Além de importante agente do desenvolvimento econômico e social do País, atuamos junto à administração pública na promoção de melhorias nos mais diversos setores. Para manter o crescimento e a rentabilidade sustentáveis, estabelecemos parcerias que remunerem adequadamente, assegurem os mesmos valores de integridade, idoneidade e respeito à sociedade e ao meio ambiente.

Atuamos em políticas públicas por meio da disponibilização de serviços financeiros aos nossos clientes, participamos também de programas, projetos e iniciativas da administração pública, oferecendo soluções personalizadas que auxiliam no atendimento às demandas sociais. Nesse sentido, temos transações com a União, acionista controlador, que geram efeitos financeiros positivos em seu patrimônio e resultado.

Essas transações, assim como todas as outras operações realizadas com nossas partes relacionadas, seguem os direcionamentos estratégicos definidos em nossa Política Específica de Transações com Partes Relacionadas (disponível em bb.com.br/ri > Governança e Sustentabilidade > Estatuto e Políticas > Políticas).

Informações adicionais sobre nossas transações com partes relacionadas podem ser encontradas na seção 11 do Formulário de Referência (disponível em bb.com.br/ri > Publicações e Comunicados > Formulários de Referência) e em nossas Demonstrações Contábeis – Exercício 2023 (disponível em bb.com.br/ri > Informações Financeiras > Central de Resultados).



5. Estrutura de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos

A estrutura organizacional possui atribuições definidas e governança estabelecida, com participação da Alta Administração, compatível com a complexidade dos negócios, com a natureza das operações e a dimensão da exposição aos riscos, além de assegurar a transparência, completude e exatidão das informações prestadas ao mercado e aos órgãos reguladores. O Banco do Brasil conta com um sistema de gerenciamento de riscos e de capital que atende aos aspectos e padrões previstos nas normas emitidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo Banco Central do Brasil (Bacen), com permanente alinhamento às boas práticas de gestão.

Nesse contexto, adotamos o Modelo Referencial de Linhas de Defesa (MRLD), para auxiliar o atingimento dos objetivos estratégicos, incluindo o atendimento das políticas públicas. O Sistema de Controles Internos é fundamentado no MRLD que reforça as competências e responsabilidades de todas as áreas na gestão de riscos e controles.

O referido modelo atua em Linhas de Defesa e promove maior inter-relação entre negócios,

gestão de riscos e controles, na busca contínua pela mitigação tempestiva dos riscos, redução de perdas, aprimoramento dos processos, sustentabilidade e, por consequência, resultados financeiros sustentáveis. Os riscos são identificados e os controles implementados pelas áreas de primeira Linha de Defesa com o objetivo de assegurar a veracidade, a completude, a coerência e precisão das informações. A segunda Linha de Defesa é composta pelas Diretoria Controles Internos e Compliance (Dicoi) e Diretoria Gestão de Riscos (Diris), e tem como principais atribuições supervisionar, assessorar e avaliar os controles e a qualidade do gerenciamento dos riscos.

A Dicoi, em sua função de segunda Linha, seleciona temas a serem priorizados em seu escopo de atuação. As avaliações desses temas são realizadas observando metodologia específica para a avaliação de riscos e controles, na qual são utilizados referenciais direcionadores reconhecidos pelo mercado, tais como: COSO 2013 – Framework for the Evaluation of Internal Control Systems; COSO ERM 2017 – Framework for Enterprise Risk



Management; COBIT 2019 – Control Objectives for Information and related Technology; ISO 31000 – Gestão de Riscos – Princípios e Diretrizes; e ISO 31010 Gestão de Riscos – Técnicas Para o Processo de Avaliação de Riscos.

As avaliações consideram os riscos relevantes para o BB, conforme definido em Taxonomia Corporativa de Riscos. A Dicoi disponibiliza aos gestores instrumento automatizado para identificação de riscos e controles, o Bow-tie Eletrônico, bem como se utiliza de ferramentas desenvolvidas com uso de Inteligência Artificial, com vistas ao ganho de eficiência operacional no processo de avaliação. Utilizamos também plataforma automatizada para monitoramento e gestão da conformidade dos produtos e serviços comercializados pelo Banco.

O resultado das avaliações compõe o indicador de Efetividade do Sistema de Controles Internos (ECI). Trata-se de instrumento para monitoramento da eficácia e qualidade dos controles em das Unidades Organizacionais, por meio de análises contínuas e independentes, a partir de um conjunto de métricas de mensuração de performance das áreas no que se refere a Controles Internos, Compliance, Gestão de Riscos e Experiência do Cliente, cuja nota impacta o acordo de trabalho das Unidades. Eventuais deficiências identificadas são objeto de recomendações e as correções acompanhadas por meio de ferramenta corporativa. O resultado desse processo é reportado periodicamente aos órgãos de governança.

Além disso, em atendimento à Resolução CMN nº 4.968/2021, a Diretoria Controles Internos e Compliance elabora, anualmente, o Relatório das Atividades Relacionadas ao Sistema de Controles Internos, emitindo parecer sobre a efetividade dos controles internos na mitigação dos riscos a que estamos expostos. O relatório é encaminhado ao Conselho de Administração do BB para aprovação e fica disponível para apreciação do Banco Central do Brasil.

Como integrante da terceira Linha, a Auditoria Interna (Audit) é responsável por avaliar todo o ciclo de gerenciamento de riscos e controles internos e governança do Banco, atuando com autonomia e independência na avaliação do Sistema de Controles Internos, incluindo a forma de atuação da primeira e da segunda Linhas de Defesa.

Dispomos, também, de um Canal de Denúncias que pode ser acessado por meio do site do BB na internet, por meio do qual funcionários, colaboradores, clientes, usuários, parceiros ou fornecedores podem comunicar, sem necessidade de se identificarem, situações com indícios de ilicitude de qualquer natureza do BB e empresas ligadas. Semestralmente, é elaborado relatório à Alta Administração nos termos da Resolução CMN nº 4.859/2020.

Na arquitetura de Governança Corporativa, dispomos um conjunto de Políticas de Gestão dos Riscos, Controles Internos e Conformidade, aprovadas e revisadas periodicamente no âmbito do CA. A Política Específica de Gerenciamento de Riscos e de Capital é revisada, no mínimo, anualmente e a Política Específica de Controles Internos e Conformidade (Compliance) é revisada, no mínimo, a cada três anos. Ambas passaram por revisão em 2023.

Quanto ao Compliance, possuímos um Programa aprovado pelo CA, que tem como objetivo prevenir, detectar e corrigir a exposição da instituição a situações de não conformidade às leis, às normas e aos regulamentos externos e internos, bem como ao Código de Ética, além de basear-se nas diretrizes da cultura de conformidade, dos princípios éticos e de integridade e nas boas práticas da governança corporativa. Esse Programa também abrange os parâmetros de integridade do Decreto 11.129/2022, que regulamenta a Lei nº 12.846/2013, também conhecida como Lei Anticorrupção, e tem reportes periódicos à Alta Administração. O Programa de Compliance é revisado anualmente, ou



extraordinariamente a qualquer tempo, tendo sua última revisão realizada em 2023.

A Dicoi elabora também, anualmente, relatório de efetividade da política, procedimentos e controles internos e da avaliação interna de riscos do

processo de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo, ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa e à Corrupção, nos termos da Resolução CVM nº 50/2021 e da Circular Bacen nº 3879/2020.

Informações adicionais e detalhadas sobre a estrutura de gerenciamento de riscos, os riscos para os quais se busca proteção e os instrumentos utilizados para proteção, estão disponíveis na seção 5 do Formulário de Referência (disponível em <https://ri.bb.com.br/> > Publicações e Comunicados > Formulários de Referência).

6. Fatores de Risco

Apresentamos na seção 4.1 do nosso Formulário de Referência os Fatores de Risco mais relevantes, que podem impactar os negócios e os resultados das operações dos emissores e influenciar a decisão de investimento relacionados ao: emissor; acionistas, controladas e coligadas; administradores; fornecedores; clientes; setores da economia, regulação dos setores e países estrangeiros em que atuamos, questões sociais, ambientais e climáticas e ações ordinárias ou ADSs.

Na seção 4.2 do Formulário de Referência, indicamos os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no item 4.1.



Informações adicionais sobre fatores de riscos estão disponíveis na seção 4 do Formulário de Referência (disponível em <https://ri.bb.com.br/> > Publicações e Comunicados > Formulários de Referência).



7. Dados Econômico-Financeiros

O relatório Análise do Desempenho (disponível em bb.com.br/ri › Informações Financeiras › Central de Resultados) apresenta nossa situação econômico-financeira. O relatório é destinado aos analistas de mercado, acionistas e investidores e tem periodicidade trimestral.

A publicação disponibiliza conteúdo com dados sobre indicadores econômicos, desempenho dos papéis do BB e gestão de riscos, além de tabelas com séries históricas de até oito períodos do Balanço Patrimonial Resumido, da Demonstração

do Resultado com Realocações, informações sobre rentabilidade, produtividade, qualidade da carteira de crédito, estrutura de capital, mercado de capitais e dados estruturais. Ao final do relatório apresentamos as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do período em análise.

Informações sobre dados econômico-financeiros do Banco do Brasil em IFRS podem ser encontradas na seção 2 do Formulário de Referência (disponível em bb.com.br/ri › Publicações e Comunicados › Formulários de Referência).

7.1. Comentários sobre o Desempenho Operacional

Os membros da nossa Diretoria Executiva, na forma da instrução CVM nº 80/2022, comentam na seção 2 do Formulário de Referência os principais aspectos relativos ao Banco, retrospectivamente a 2021, 2022 e 2023, declarando que as informações são verdadeiras, completas e consistentes.

Inicialmente, evidenciamos nossas condições financeiras e patrimoniais, estrutura de capital, fontes de financiamento e seus níveis de endividamento. Divulgamos, ainda, as variações mais relevantes do Balanço Patrimonial - BP entre os exercícios 2023/2022 e 2022/2021. O desempenho comentado tem como base as Demonstrações Contábeis em padrão internacional (IFRS), emitidas pelo International Accounting

Standards Board (IASB) e pelos órgãos antecessores.

Em seguida, apresentamos a formação do nosso resultado a partir de análises vertical e horizontal da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), em que são evidenciadas: (i) Receitas de Juros; (ii) Despesas de Juros; (iii) Provisão para Perdas Esperadas; (iv) Receitas não de Juros e (v) Despesa não de Juros.

Comentários detalhados dos nossos Diretores sobre o desempenho do BB podem ser encontrados na seção 2 do Formulário de Referência (disponível em bb.com.br/ri › Publicações e Comunicados › Formulários de Referência).



8. Políticas e Práticas de Governança Corporativa

Estamos comprometidos com as melhores práticas de governança corporativa, dentre as quais destacamos:

- i. Estrutura de capital social composta exclusivamente de ações ordinárias (cada ação um voto);
- ii. Previsão de, no mínimo, 30% (trinta por cento) de conselheiros independentes na composição do Conselho de Administração (CA);
- iii. Divulgação de Código de Ética aprovado pelo CA e aplicável a todos funcionários e administradores da Companhia;
- iv. Divulgação de Política de Transações com Partes Relacionadas (TPR), aprovada pelo CA;
- v. Comitês de Auditoria e de Riscos e de Capital estatutários como órgãos de assessoramento vinculados ao CA, com autonomia operacional;
- vi. Resolução de conflitos entre acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal (CF), efetivos e suplentes, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado;
- vii. Declaração, no Estatuto Social, das obrigações do acionista controlador para os casos de: alienação do controle acionário, fechamento de capital, saída do Novo Mercado, reorganização societária e manutenção de, no mínimo, 25% de ações em circulação;
- viii. Vedação ao uso de informações privilegiadas e existência de Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, aprovada pelo CA;
- ix. Manutenção de Canal de Denúncias;
- x. Aprovação, pelo Conselho de Administração, de compromisso institucional de proteção ao denunciante e de não retaliação; e
- xi. Declaração no Estatuto Social, e nos Regimentos Internos dos órgãos de governança do BB, de mecanismos para a resolução de situações envolvendo conflito de interesses, em linha com as boas práticas de mercado.

Nos últimos anos envidamos nossos melhores esforços para aprimorar as práticas de governança do BB, como forma de gerar valor para nossos acionistas e para a sociedade em geral, demonstrando, assim, o compromisso do Banco com resultados crescentes e sustentáveis.

Em 2023 aumentamos nosso capital social com a utilização de parte da Reserva para Margem Operacional, alteração refletida no art. 7º do Estatuto Social.

Destacamos que somos o único Banco listado no Novo Mercado da B3, segmento que reúne somente empresas com o mais elevado padrão de governança corporativa, as quais adotam, voluntariamente, práticas de governança corporativa adicionais às que são exigidas pela legislação brasileira. A listagem nesse segmento

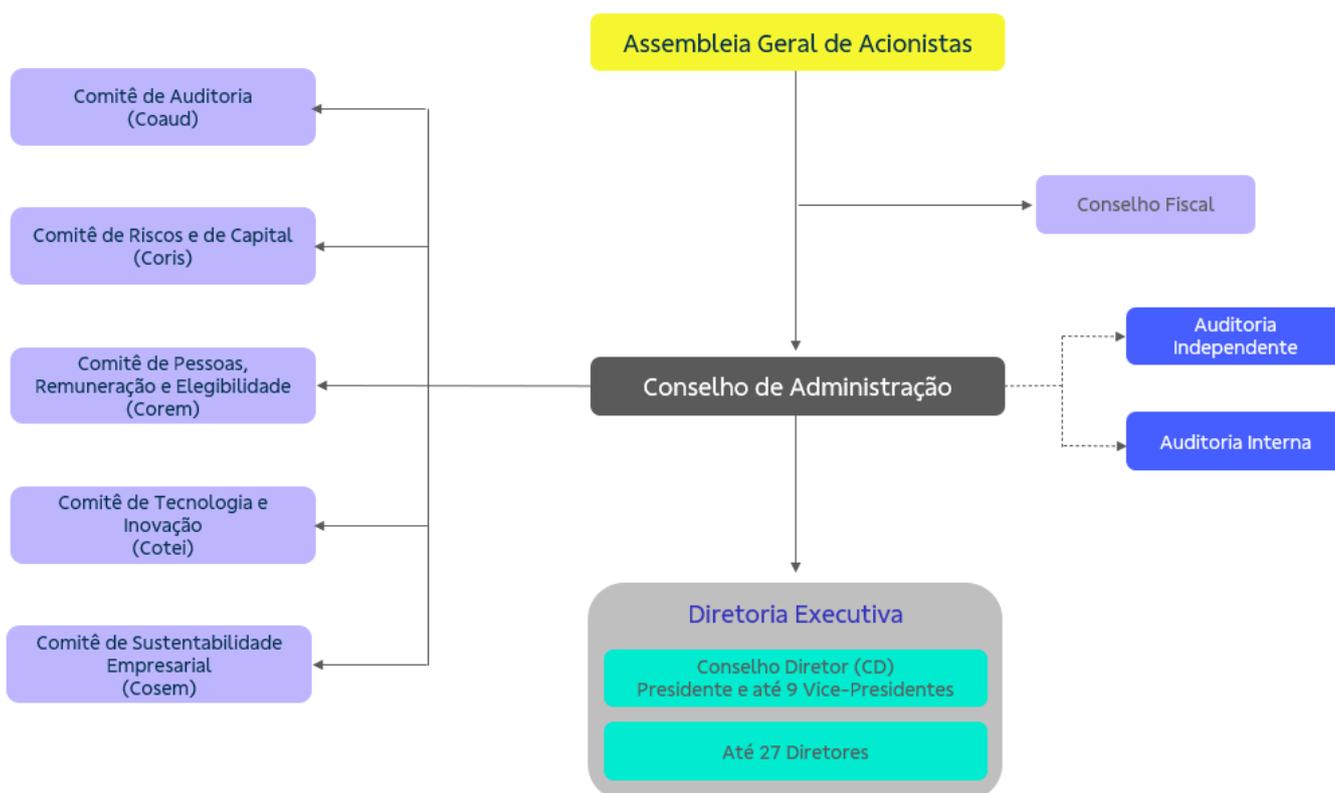
especial implica a adoção de um conjunto de regras societárias que ampliam os direitos dos acionistas, além da divulgação de políticas e existência de estruturas de fiscalização e controle.

8.1 Estrutura Administrativa

Nossa estrutura administrativa é estabelecida no Estatuto Social e nos Regimentos Internos dos órgãos de governança (disponível em bb.com.br/ri Estatuto, Políticas e Códigos). Também disponibilizamos em nosso portal, na internet, o Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa, que apresenta os princípios e práticas da Empresa, de forma transparente, completa, objetiva e precisa.



A estrutura de governança corporativa do BB:



São órgãos de administração do Banco do Brasil, integrados por brasileiros dotados de notórios conhecimentos, inclusive sobre as melhores práticas de governança corporativa, experiência, idoneidade moral, reputação ilibada e capacidade técnica compatível com o cargo:

- i. O Conselho de Administração que tem, na forma prevista em lei e no Estatuto Social do Banco do Brasil, atribuições estratégicas, orientadoras, eletivas e fiscalizadoras, não abrangendo funções operacionais ou executivas, cujos membros são eleitos pela Assembleia Geral; e
- ii. A Diretoria Executiva, responsável pela administração do Banco, composta pela Presidenta, pelos Vice-Presidentes e demais Diretores estatutários. No âmbito da Diretoria Executiva, a Presidenta e os Vice-Presidentes compõem o Conselho Diretor.

Além disso, integram a estrutura de governança do Banco do Brasil os seguintes órgãos:

- i. Comitê de Auditoria (Coaud): estabelecido no artigo 33 do Estatuto Social, tem seu funcionamento regulado por seu Regimento Interno e tem a atribuição de assessorar o Conselho de Administração no que concerne ao exercício das suas funções de auditoria e de fiscalização e manifestar-se, dentre outros, sobre a qualidade das demonstrações contábeis, a efetividade do sistema de controles internos e a efetividade das auditorias interna e independente;
- ii. Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade (Corem); estabelecido no artigo 34 do Estatuto Social, tem seu funcionamento regulado pelo seu Regimento Interno e tem por atribuição assessorar o Conselho de Administração no estabelecimento das Políticas de Gestão de Pessoas, de Remuneração de Administradores e de Indicação e Sucessão de Administradores do Banco do Brasil;
- iii. Comitê de Riscos e de Capital (Coris): estabelecido no artigo 35 do Estatuto Social, tem



seu funcionamento regulado pelo seu Regimento Interno e tem a atribuição de assessorar o Conselho de Administração no que concerne ao exercício das suas funções relativas à gestão de riscos e de capital, de forma unificada, para as instituições integrantes do Conglomerado Prudencial do Banco do Brasil;

iv. Comitê de Tecnologia e Inovação (Cotei): estabelecido no artigo 36 do Estatuto Social, tem seu funcionamento regulado pelo seu Regimento Interno e tem por atribuição assessorar o Conselho de Administração em temas relacionados a tendências tecnológicas e novos modelos de negócios, projetos ou iniciativas de inovação para fazer frente a essas tendências e seus efeitos sobre o Banco do Brasil;

v. Comitê de Sustentabilidade Empresarial (Cossem): estabelecido no artigo 37 do Estatuto Social, tem seu funcionamento regulado pelo seu Regimento Interno e tem a atribuição de assessorar o Conselho de Administração em temas relacionados à sustentabilidade no Banco do Brasil, considerando as melhores práticas de mercado e os compromissos assumidos pelo Banco; e

vi. O Conselho Fiscal (CF) tem, na forma do Estatuto Social, seu Regimento interno e legislação

vigente a atribuição de fiscalizar os atos de gestão administrativa para proteção dos interesses do Banco e dos acionistas, satisfeitas as exigências do bem público e da função social do BB.

O Banco também conta com áreas de apoio à governança corporativa. São elas:

i. Auditoria Interna (Audit), vinculada diretamente ao Conselho de Administração, é responsável por aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo das demonstrações financeiras; e

ii. Auditoria Independente, representada por empresa contratada pelo Banco do Brasil para prestar serviços de auditoria contábil e outros serviços correlatos, de maneira independente, visando o atendimento de determinações legais e regulamentares a que o Conglomerado está sujeito.

8.2 Comitês Estratégicos

Com o propósito de envolver as unidades organizacionais na definição de diretrizes e aprovação de propostas para os diversos negócios do BB, nossa administração se utiliza de comitês estratégicos, acionados no âmbito da Diretoria

Executiva, que decidem sobre assuntos de abrangência corporativa e garantem agilidade e segurança ao processo de tomada de decisão, conforme demonstra a figura a seguir:



Segregação de Responsabilidades

Para garantir um sistema de controles adequado e mitigar conflitos de interesses, o BB segrega claramente funções e responsabilidades



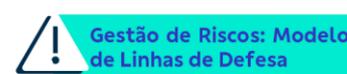
Estrutura de Comitês

Estrutura de comitês que descentralizam o processo decisório e ampliam a participação de membros da Diretoria Executiva



Decisão Colegiada

As decisões, em qualquer nível da empresa, são tomadas de forma colegiada, envolvendo os executivos na definição de estratégias e de propostas para os diferentes negócios do BB

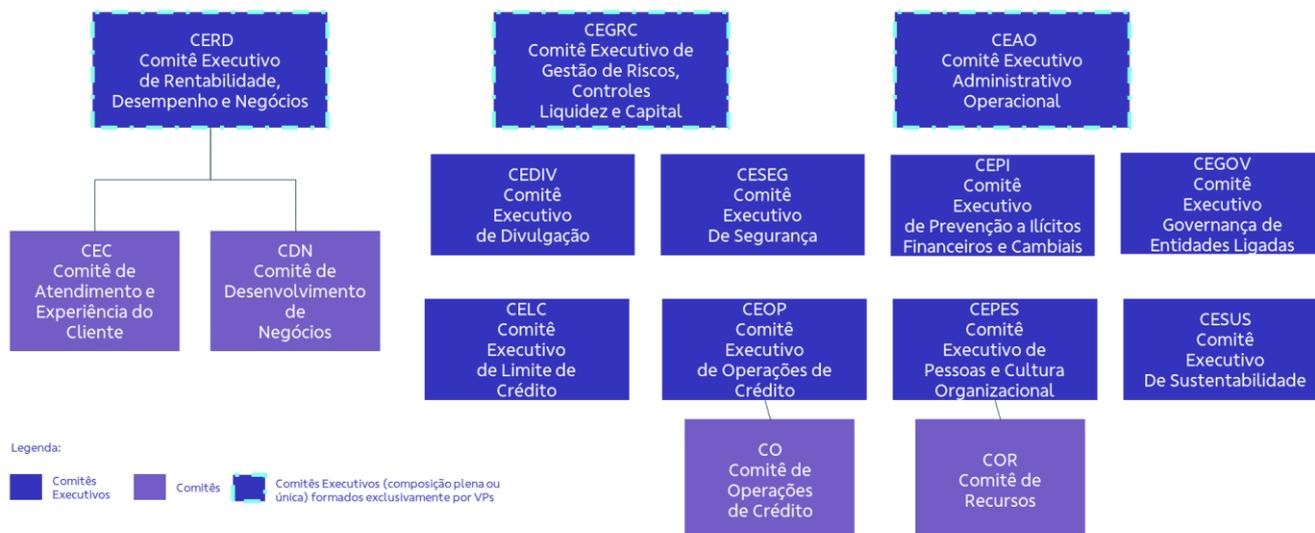


Gestão de Riscos: Modelo de Linhas de Defesa

Gerenciamento de riscos e controles envolve toda a organização e é considerado essencial para o atingimento dos objetivos da Organização



Colegiados Estratégicos



Informações adicionais sobre a estrutura e práticas de governança e composição da administração do Banco do Brasil podem ser encontradas na seção 7 do Formulário de Referência (disponível em bb.com.br/ri > Publicações e Comunicados > Formulários de Referência).

8.3 Política de Remuneração dos Administradores

A Política de Remuneração dos Administradores do BB é regulamentada pela Lei nº 6.404/1976, Lei nº 13.303/2016, Decreto nº 89.309/1984, Resolução CMN nº 3.921/2010, Lei nº 12.813/2013 e Estatuto Social do Banco do Brasil e tem por objetivo:

- i. Reforçar o compromisso com a Estratégia Corporativa e com o resultado sustentável do BB e reconhecer o esforço de cada administrador, proporcionalmente ao atingimento das metas;
- ii. Compatibilizar a Política de Remuneração Variável à Política de Gestão de Risco, de modo a não incentivar comportamentos que elevem a exposição ao risco acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazo da Organização; e
- iii. Contribuir diretamente para o alcance dos objetivos estratégicos, pois é constituído de indicadores de desempenho que são

desdobramentos da Estratégia Corporativa e do Plano Diretor.

A remuneração e demais benefícios dos integrantes dos órgãos de Administração é fixada anualmente pela Assembleia Geral Ordinária (AGO), cuja ata está disponível no portal de Relações com Investidores (bb.com.br/ri > Publicações e Comunicados > Assembleias e Reuniões da Administração).

Os valores são definidos com base em pesquisa de mercado, equilíbrio interno, responsabilidade, desempenho da Empresa e individual, entre outros fatores. A remuneração total engloba remuneração fixa, remuneração variável e benefícios.

O Programa de Remuneração Variável de Administradores (RVA) visa reconhecer o esforço dos dirigentes na construção dos resultados alcançados, com base no desempenho apurado de indicadores vinculados à Estratégia Corporativa. O



Programa é proposto pelo Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade, aprovado pelo Conselho de Administração e, posteriormente submetido à manifestação do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos/SEST. A forma de pagamento segue as definições propostas pela Resolução CMN nº 3.921/2010, dentre as quais destaca-se o pagamento em ações da Companhia.

De forma a alinhar o Programa de RVA à Estratégia Corporativa, em sua composição é considerado o atingimento do Plano Diretor (PD) do Banco, que mensura o desempenho da instituição como um todo. Além disso, é considerado o desempenho individual e o da unidade de atuação do administrador. O atingimento do PD é composto por indicadores relacionados à experiência dos clientes, finanças sustentáveis, estratégia ASG, transformação digital e fortalecimento da cultura organizacional. Na definição dos objetivos estratégicos e dos indicadores presentes no PD, bem como no Acordo de Trabalho, busca-se congrega a atuação do BB como agente executor de políticas públicas.

Nesse sentido, alinhado ao interesse público, a remuneração variável de administradores e empregados do Banco do Brasil é influenciada pelo desempenho do Banco em Políticas Públicas, conforme orientação da SEST. O resultado do desempenho se reflete diretamente no percentual pago aos administradores por meio do Programa de Remuneração Variável de Administradores, além

de sensibilizar o percentual distribuído aos funcionários pelo Programa de Participação nos Lucros ou Resultados (PLR).

Ressalta-se que a composição da remuneração concedida aos membros da Diretoria Executiva adequa-se aos dispositivos legais referentes a empresas estatais e sociedades anônimas e visa recompensá-los pelo grau de responsabilidade de suas funções e pela fidúcia a elas inerente, bem como o valor de cada profissional no mercado, considerando a Política de Gestão de Riscos da Empresa, seus resultados e o ambiente econômico em que está inserida.

Para os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal o valor dos honorários é definido em 10% da remuneração mensal média da Diretoria Executiva, conforme Lei nº 6.404/1976 e Lei nº 9.292/1996, excluídos os valores relativos a benefícios, sendo vedado o pagamento de participação, de qualquer espécie, nos lucros da empresa.

O Programa de RVA para o exercício 2023 teve seu valor aprovado pela Assembleia Geral Ordinária de 27 de abril de 2023. Os termos e condições para o pagamento foram propostos pelo Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade, aprovados pelo Conselho de Administração e, posteriormente, pela SEST. Conforme Resolução CMN nº 3.921/2010, parte do pagamento foi feito em espécie e parte em ações, parcialmente diferida pelo prazo de cinco anos.

Na seção 8 do Formulário de Referência (disponível em bb.com.br/ri > Publicações e Comunicados > Formulário de Referência) podem ser encontradas informações sobre a política e os valores da remuneração dos administradores e do Conselho Fiscal.



9. Outras Informações

9.1. Composição Acionária

O Valor Patrimonial por ação encerrou dezembro/2023 em R\$ 60,65, variação de 5,5% em relação a dezembro/2022. A Cotação de Fechamento em dezembro/2023 ficou em R\$ 55,39 para BBSA3 e US\$ 11,43 para as ADRs que fazem parte de um programa nível I, negociadas no mercado de balcão norte-americano.

Contamos com uma base de mais de 1 milhão de acionistas, sendo 98,6% pessoas físicas (PF) e 1,4%

Nossa composição acionária, ao final de 2023, estava assim distribuída:

Tabela 13. Banco do Brasil S.A. - Composição Acionária - %.

	Dez/23
Total	100,0%
(a) União Federal	50,0%
(b) Ações em circulação (free float)	49,6%
PF	12,0%
PJ	11,4%
Capital Estrangeiro	26,3%
Demais (*)	0,4%
Free Float exceto Demais (%): b/(a+b)	49,6%

(*) Demais é composto por ações em tesouraria, frações de incorporação do BNC e BESC e as ações de membros do Conselho de Administração, Conselho Diretor e Diretoria Executiva.

Relatórios e informações à CVM estão disponíveis no portal de Relações com Investidores (bb.com.br/ri).



9.2 Demonstração do Valor Adicionado

Em 2023, o BB alcançou R\$ 86,1 bilhões, elevação de 7,3% em um ano, em valor adicionado à sociedade, quando consideramos impostos, salários, dividendos e demais componentes. A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é o informe contábil que evidencia, de forma sintética, os valores correspondentes à formação da riqueza gerada pela empresa em determinado período e sua respectiva distribuição.

Informações adicionais e detalhadas sobre a demonstração do valor adicionado podem ser encontradas no Relatório de Análise do Desempenho do 4º trimestre de 2023 (disponível em bb.com.br/ri > Informações Financeiras > Central de Resultados > Análise do Desempenho 4T23).

9.3. Outras Ações

9.3.1. Arrecadação de Tributos e Rendas Federais

Os serviços relacionados à arrecadação de tributos e rendas federais, previstos na Lei nº 4.595/1964, art. 19, inciso I, alínea "a", e Decreto nº 93.872/1986, art. 2º, são realizados pelo BB mediante instrumentos jurídicos firmados junto à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e à Receita Federal do Brasil (RFB), conforme previsto no § 2º, inciso I do Artigo 8º da Lei nº 13.303/2016.

Os saldos relativos às obrigações BB pela arrecadação de tributos são evidenciados em nossas Demonstrações Contábeis - Exercício de 2023, mais especificamente no Balanço Patrimonial - Outros Passivos, e na Nota Explicativa nº 20 - Outros Passivos Não Financeiros, grupamento "Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados".

Adicionalmente, as rendas de arrecadação de tributos federais fazem parte das mesmas Demonstrações

Contábeis mencionadas, evidenciadas de forma mais específica na Demonstração do Resultado - Receitas de Prestação de Serviços, e na nota explicativa nº 24, em grupamento denominado "Tesouro Nacional e administração de fundos oficiais".

No ano de 2023, a arrecadação de tributos e rendas federais, por meio do BB, foi no montante de R\$ 630,8 bilhões.

Informações sobre Arrecadação de tributos e rendas federais podem ser encontradas nas Demonstrações Contábeis - Exercício 2023 (disponíveis em bb.com.br/ri > Informações Financeiras > Central de Resultados).

9.3.2. Atividades Diversas Relacionadas à Administração e Execução Financeira da União

Enquanto agente financeiro do Tesouro Nacional, definido pela Lei nº 4.595/1964, art. 19, inciso I, alínea "b"; Decreto nº 93.872/1986: art. 2º, §3º; art. 3º, parágrafo único; art. 4º; art. 103, e pactuado por meio instrumento jurídico firmado junto à Secretaria do Tesouro Nacional na forma do Art. 8º da Lei nº 13.303/2016, executamos serviços relacionados à transferência e distribuição de recursos da União.

Os saldos referentes a pagamentos e suprimentos associados à execução do Orçamento Geral da União e de leis complementares, repasses de recursos federais e Ordens Bancárias do Tesouro são evidenciados em nossas Demonstrações Contábeis - Exercício 2023, mais especificamente no grupamento "Vinculados", da nota explicativa nº 17 - Recursos de Clientes.

No ano de 2023, tramitou do Tesouro para os estados e municípios, por meio do BB, o montante total de R\$ 1,4 trilhão.

Embora não haja cobrança de tarifas para a prestação dos referidos serviços, auferimos ganhos indiretos por meio da rentabilização dos recursos mantidos no Banco até o seu repasse para os entes favorecidos, em



razão do "float" de um dia negociado com os órgãos repassadores. Importante destacar que os ganhos obtidos pelo Banco em razão desse "float" bancário não decorrem de remuneração direta do ente público, mas sim da sua rentabilização na atividade bancária, o que atende aos preceitos esposados na Lei das Estatais.

Informações sobre Atividades Diversas Relacionadas à Administração e Execução Financeira da União podem ser encontradas nas Demonstrações Contábeis – Exercício 2023 (disponíveis em bb.com.br/ri > Informações Financeiras > Central de Resultados).

9.3.3. Investimento Social Privado

Nossa atuação em Investimento Social Privado (ISP) é guiada a partir de estratégia previamente definida e do plano estratégico da Fundação Banco do Brasil (FBB), cujo alcance das finalidades esteja em consonância com as expectativas dos públicos de relacionamento do BB e das comunidades envolvidas, e alinhadas com os objetivos negociais da Empresa, conforme definido nas Diretrizes do ISP do BB. Atualmente, a Fundação BB é a principal realizadora do nosso ISP.

A Fundação Banco do Brasil estrutura sua atuação de forma a identificar e mobilizar diferentes atores sociais na busca por soluções efetivas para aspectos fundamentais das comunidades brasileiras, buscando melhorar a vida das pessoas, ao promover a inclusão socioproductiva, o desenvolvimento sustentável e as tecnologias sociais.

A atuação da Fundação Banco do Brasil prioriza o investimento socioambiental por meio de nossos programas estruturados, que ajudam o País a se desenvolver de modo sustentável e a reduzir as

desigualdades sociais. São eles: Tecnologia Social (transversal a todos os demais), Educação para o Futuro, Meio ambiente e Renda, Saúde e Bem-estar, Ajuda Humanitária e Voluntariado. O alcance de nossa atuação, presente em todo território brasileiro, é potencializado pela articulação de parcerias do investimento social privado e no apoio às políticas públicas.

O artigo 4º do Estatuto Social da Fundação BB estabelece que seu suporte financeiro é constituído de recursos resultantes de doações e contribuições em dinheiro, de bens móveis e imóveis que venha a receber de pessoas físicas e jurídicas, de verbas provenientes da celebração de convênios, de rendimentos advindos da aplicação de seu patrimônio e de repasses do Banco.

Os valores de repasse que efetuamos para a Fundação e os investimentos realizados constam do Relatório Anual BB, no capítulo que trata do Investimento Social Privado e nas Demonstrações Contábeis, nota explicativa 28.B – Partes Relacionadas.

Em 2023, repassamos R\$ 80 milhões que foram destinados a ações urbanas e rurais em linha com os seis programas estruturados da Fundação BB: (i) tecnologia social; (ii) meio ambiente e renda; (iii) educação para o futuro; (iv), saúde e bem-estar; (v) voluntariado; e (vi) ajuda humanitária. O objetivo é contribuir para melhoria da qualidade de vida das pessoas em estado de maior vulnerabilidade, por meio do desenvolvimento sustentável e da reaplicação das tecnologias sociais em todo o território brasileiro.

Informações adicionais sobre Investimento Social Privado podem ser encontradas no Relatório Anual (disponível em bb.com.br/ri > Governança e Sustentabilidade > Sustentabilidade > Relatório Anual).



9.3.4. Investimentos em Esporte e Cultura

Buscamos por meio da realização de patrocínios materializar os traços de personalidade da nossa marca e fortalecer a proximidade e relevância na vida das pessoas, em todos os momentos. Esse é o diferencial em que acreditamos para imprimir personalidade e diferenciação da Instituição perante os concorrentes. E é isso que nos orienta a tomar frente de iniciativas culturais e esportivas que buscam despertar na sociedade sentimentos vibrantes e positivos, seja na celebração de uma vitória brasileira, seja na contemplação de uma belíssima exposição.

Estamos presente no esporte por meio de patrocínios de modalidades, eventos ou atletas. Seja no Vôlei, Surfe, Skate, Canoagem, Corrida de Rua ou no eSports: hoje, em todas essas modalidades, há grande chance de a marca Banco do Brasil estar estampada, e com destaque.

O alinhamento à estratégia da marca se dá à medida que são avaliados critérios objetivos e relevantes para a escolha, como nível do atleta, modalidade, esporte como estilo de vida, capacidade de fomento e capacidade de engajar a comunidade.

Para nós não basta ser apenas patrocinador, é preciso estar junto de atletas, times e campeonatos, de forma genuína e autêntica. Criar experiências e conteúdo para que novos ídolos surjam e as modalidades tenham reconhecimento do público, com potencial de representatividade do País em competições. É por isso que somos considerados, com propriedade, “fã e apoiador do esporte brasileiro”.

As três últimas décadas marcaram o sucesso da estratégia do marketing esportivo do BB. Na última pesquisa realizada com o Ibope/Repucom, de junho/22, o Banco do Brasil figura na terceira posição de marca mais lembrada como “incentivadora do esporte no Brasil.”

Ainda na mesma pesquisa, Games e eSports ocupam a 5º posição entre as 10 modalidades esportivas com mais fãs entre brasileiros de 16 a 40 anos. O Banco apoia o segmento de games e eSports desde 2018, com uma série de ações executadas para atrair o público gamer; em 2023, por exemplo, destacamos o patrocínio à WTM e a participação em feiras e eventos, como BIG Festival, BGS e CCXP. O desafio é conectar-se com a comunidade e consolidar a presença da Marca com mais autoridade para se posicionar no cenário gamer.

No que diz respeito à Cultura, território com atuação consagrada do BB há mais de 30 anos, acreditamos que quando a cultura gera conexão ela inspira, sensibiliza, gera repertório, promove o pensamento crítico e tem o poder de impactar vidas.

Em nossa atuação, queremos tirar a cultura de um pedestal e aproximá-la do público, tornando-a simples, relevante e acessível a todos. Por isso, ampliamos a conexão com a cultura para que ela esteja presente na vida das pessoas e seja sempre um motivo de interesse. A partir dessa ideia, promovemos o acesso às produções culturais nacionais e internacionais, através de uma aproximação simples e inclusiva que provoque identificação e representatividade. Ao fazer da cultura algo essencial e parte do cotidiano das pessoas, conseguimos transformar o Brasil e os brasileiros. Prova disso são os mais de 3,7 milhões de visitantes em 2023 nos quatro Centros Culturais Banco do Brasil – Rio de Janeiro, São Paulo, Brasília e Belo Horizonte.

9.3.5. Moradia Popular

Moradia própria é um dos anseios da maioria da população. Nesse contexto, o Banco do Brasil atua como agente financeiro de políticas do Governo Federal que buscam viabilizar a aquisição de casa própria por famílias de baixa renda, especialmente por meio do atual Programa Minha Casa Minha Vida



(MCMV). A disponibilização de recursos, sob a forma de crédito, por parte do Governo Federal beneficia a sociedade e a economia com um todo, na medida que reduz o déficit habitacional e, ao mesmo tempo, promove o crescimento da cadeia da construção civil, contribuindo para a geração de emprego e renda.

No ano de 2023 foram concluídas quatro obras, que totalizaram 2.640 novas unidades imobiliárias (UHs). Também foram retomadas duas obras, nos estados de Pernambuco e Mato Grosso, contemplando outras 2.054 UHs.

Todos os projetos concluídos e aqueles cujas obras foram retomadas fazem parte da Faixa 1 do Programa Minha Casa Minha Vida – modalidade que trata de serviço prestado ao Governo Federal. Isso destaca o papel do Banco em promover a diminuição do déficit habitacional para famílias com rendimentos mensais de até R\$ 2.640,00.

Informações adicionais sobre a atuação do BB como agente público para a viabilização de moradia e redução do déficit habitacional podem ser encontradas no Relatório Anual (disponível em bb.com.br/ri > Governança e Sustentabilidade > Sustentabilidade > Relatório Anual).

9.3.6. Produtos e Serviços com Atributos Sociais e Ambientais

Com vistas a cumprimento do seu objeto social, além de comprometer-se com a execução dos objetivos de políticas públicas, os produtos e serviços voltados a essa finalidade são desenvolvidos para entregar benefícios sociais ou ambientais aos seus clientes, evidenciando a responsabilidade com a geração de negócios sustentáveis.

Esses produtos e serviços associados a políticas públicas e com atributos sociais e/ ou ambientais podem ser consultados no Capítulo 8 - Anexo GRI do Relatório Anual 2023.

9.3.7. Crédito aos Estados e Municípios

Em 2023 foi estabelecido um novo recorde em operações de crédito com Estados e Municípios,

com a contratação de cerca de R\$ 20,3 bilhões em 394 operações em todo o Brasil.

Este valor é superior aos R\$ 18,4 bilhões contratados nos últimos 5 anos. A maior parte dos valores financiados em 2023 (89%) tem o aval da União e atende aos critérios estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional - CMN e pela Secretaria de Tesouro Nacional - STN para obtenção desta garantia. Isso permite ao ente subnacional acessar o financiamento com juros mais compatíveis com o seu risco, ampliando as oportunidades para o BB na concessão de crédito com menor risco, além de trazer condições mais favoráveis para os clientes.

9.3.8. Política de Segurança da Informação e Cibernética

Cabe mencionar que no BB a responsabilidade social vai além das funções previstas em Lei. Buscamos coordenar esforços com o poder público em políticas nacionais e setoriais, contribuindo para a sociedade em temas relevantes no nosso escopo de atuação. Como exemplo, em 2023 a Lei 11.856/2023 instituiu a Política Nacional de Cibersegurança (PNCiber) para orientar a atividade de segurança cibernética no País. Alinhado à PNCiber, seus princípios e objetivos, o BB ampliou o escopo de sua política de segurança para prever o tema (Política Específica de Segurança da Informação e Cibernética) e criou uma unidade especializada, a Unidade de Segurança Digital e da Informação (USD), para a gestão do assunto.

Além de desenvolver soluções, implementar práticas e técnicas para proteger informações, equipamentos, redes e sistemas de contra-ataques cibernéticos, o BB vem atuando para a aumentar a conscientização sobre o tema e investindo em capacitação e treinamento. Ao prevenir incidentes e ataques contra os serviços que prestamos, essas ações contribuem para a proteção de dados pessoais e a privacidade de nosso principal cliente: a sociedade brasileira.

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. declara que aprovou a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício de 2023, em conformidade com o inciso I do art. 8º da Lei nº 13.303/2016.

Em 07 de maio de 2024.

Dario Carnevalli Durigan
Presidente

Anelize Lenzi Ruas de Almeida
Vice-Presidenta

Paulo Roberto Simão Bijos

Elisa Vieira Leonel

Kelly Tatiane Martins Quirino

Marcelo Gasparino da Silva

Robert Juenemann

Tarciana Paula Gomes Medeiros